

Módulo de TREINAMENTO de MNTs Moçambique





A importância crescente das Medidas Não-Pautais (MNP) e a Classificação Internacional de MNPs



Plano da Formação em MNPs

- **Definição de Medidas Não-Pautais (MNPs) e sua importância na actualidade.**
- **Programa da UNCTAD sobre MNPs**
- **Classificação internacional das MNPs: medidas técnicas e não técnicas e explicação dos capítulos das MNPs**
- **Processo de recolha de dados de MNPs: que dados recolhemos?**
- **Divulgação dos dados de MNPs: base de dados UNCTAD TRAINS**
- **Abordagens analíticas para avaliar o impacto das MNPs: incidência das medidas; EAVs; Distância Regulamentar**
- **Possível impacto das MNPs nas exportações de Moçambique (exemplo dos diamantes em bruto)**

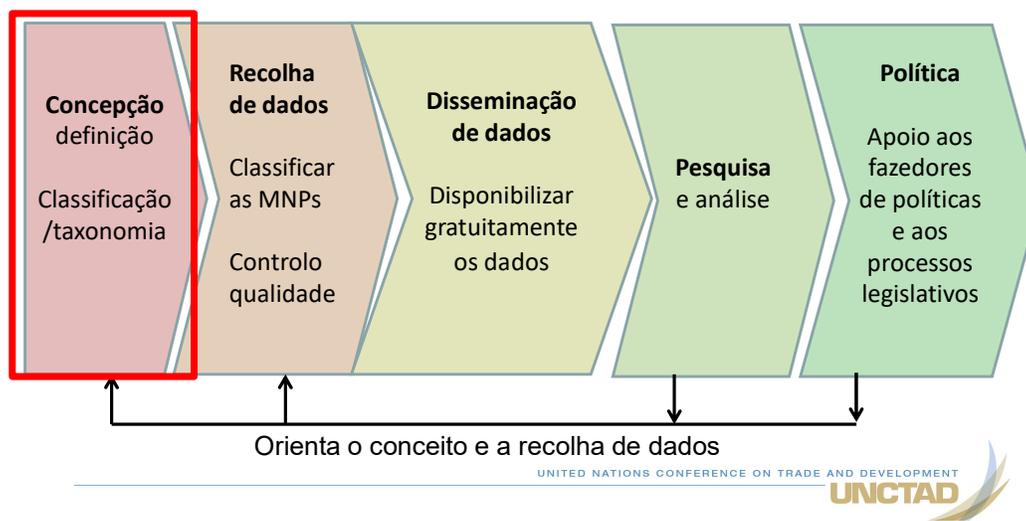
UNITED NATIONS CONFERENCE ON TRADE AND DEVELOPMENT

UNCTAD



Primeiro, vamos falar sobre a definição de MNPs e a sua crescente importância no comércio internacional actualmente. Em segundo lugar, apresentaremos o Programa da UNCTAD sobre as MNPs, distinguindo entre MNPs e BNPs. Apresentaremos ainda a Classificação Internacional de MNPs, os seus diferentes capítulos, a diferença entre medidas de importação e de exportação, medidas técnicas e não técnicas. Depois de vermos como os dados são recolhidos, explicaremos como esses dados são divulgados através da base de dados UNCTAD TRAINS. Mais tarde, serão discutidas algumas abordagens analíticas importantes para avaliar o impacto das MNPs. No final, veremos como os dados sobre comércio e MNPs podem ser usados para analisar o impacto das MNPs nas exportações de Moçambique usando como exemplo a exportação de diamantes em bruto.

Programa de MNPs da UNCTAD
unctad.org/ntm



A ilustração no slide acima mostra os principais elementos do Programa da UNCTAD sobre MNPs que vamos estudar nesta acção de formação. Começamos, primeiro, pela Concepção e Taxonomia das MNPs.

Definição de medidas não-pautais

- **Definição de MNPs pela (UNCTAD / GBNP-MAST):**

- “Medidas não-pautais (MNPs) são medidas políticas, que não as pautas aduaneiras comuns, que podem ter um efeito económico no comércio internacional de bens, alterando as quantidades comercializadas, ou os preços, ou ambos.”
- As MNPs incluem um vasto leque de instrumentos políticos, incluindo:
 - instrumentos tradicionais de política comercial**, tais como proibições, quotas, controlo de preços e licenças, assim como
 - medidas regulamentares e técnicas** que resultam de importantes objectivos não-comerciais relacionados com a protecção da saúde e do ambiente, tais como medidas sanitárias e fitossanitárias

UNITED NATIONS CONFERENCE ON TRADE AND DEVELOPMENT

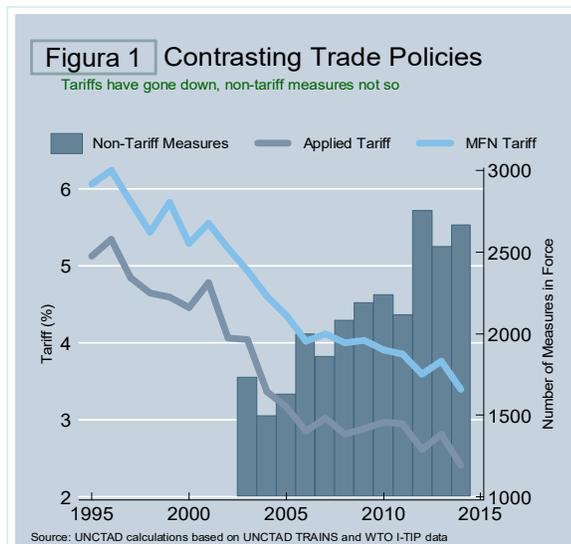
UNCTAD

Para entender o que significa medida não-pautal, precisamos primeiro saber o que é um direito pautal. O direito pautal, também chamado tarifa alfandegária, é um imposto pago sobre os bens importados por um país. O impacto das pautas aduaneiras sobre o comércio é directo e distorce o comércio, enquanto o impacto das MNPs não é tão evidente.

As *Medidas não-pautais (MNPs)* são definidas como medidas de política, além das pautas aduaneiras comuns, que podem ter um efeito económico sobre o comércio internacional de bens, alterando as quantidades comercializadas, ou os preços, ou ambos. Como a definição sugere, a imposição de MNPs pode ter impacto negativo sobre o comércio, pode não ter impacto nenhum ou, em alguns casos, pode até ter um impacto positivo.

Por exemplo, um requisito sobre segurança do produto pode aumentar o comércio, aumentando a confiança entre os consumidores na segurança/qualidade do produto importado. Em particular, pode ser assim se o requisito de segurança do produto for baseado num padrão internacional. Entre os diferentes tipos de MNPs, existem instrumentos de política comercial tradicionais como proibições, contingentes, licenças e controlos de preços e medidas técnicas que resultam de objectivos não comerciais que podem, designadamente, estar relacionadas com a saúde, a protecção do ambiente, o bem-estar animal ou a segurança nacional. Estes são objectivos legítimos com intenções formalmente não-proteccionistas.

Tendência: a importância crescente das MNPs



- Maior consciencialização dos consumidores para questões como saúde, ambiente, bem-estar animal, etc.
- Declínio das pautas aduaneiras de cerca de 40% (1947) para 4%



Os exportadores de mangas para a UE não pagam direitos aduaneiros, porém têm de cumprir MNPs tais como limites de tolerância de resíduos de pesticidas, práticas higiénicas, etc.

UNITED NATIONS CONFERENCE ON TRADE AND DEVELOPMENT
UNCTAD

Desde a criação do Acordo Geral sobre Direitos Aduaneiros e Comércio (GATT) em 1947, as pautas aduaneiras caíram de 40% para cerca de 4%.

Em resultado dessa enorme liberalização e compromissos ao abrigo do regime do GATT/OMC, as pautas aduaneiras (embora às vezes ainda importantes) actualmente não constituem um obstáculo de maior ao comércio. Assim, para os formuladores de políticas, as MNPs tornam-se cada vez mais importantes, uma vez que as pautas aduaneiras foram significativamente reduzidos nos acordos comerciais e também unilateralmente. De fato, o estudo da UNCTAD mostra que as MNPs se tornaram mais restritivas do que as pautas aduaneiras existentes.

Outra razão importante para a crescente importância de algum tipo de MNPs, particularmente medidas técnicas, é a crescente consciencialização dos consumidores. Hoje, os consumidores, especialmente nas economias avançadas, estão, como nunca, sensibilizados para o ambiente, a saúde e a segurança. Assim, os consumidores sabem se os produtos que consomem são ecologicamente correctos ou se são testados em animais ou não.

Embora muitas MNPs visem principalmente proteger a saúde pública ou o ambiente, também afectam o comércio através de informações, conformidade e custos processuais. Isso é importante para os exportadores e importadores porque a capacidade

de obter e beneficiar do acesso ao mercado depende cada vez mais do cumprimento de medidas reguladoras do comércio, como requisitos sanitários e normas sobre produtos.

Por exemplo, trazer mangas secas para a UE é isento de impostos para todos os países. No entanto, os exportadores têm de cumprir os limites de tolerância para resíduos de pesticidas, práticas higiênicas durante a produção, métodos de processamento, critérios microbiológicos do produto final, certificação e assim por diante. Todos esses requisitos podem tornar a conformidade bastante cara.

Porque é que os países impõem MNPs?

Para proteger a saúde das pessoas, animais e plantas

por ex.º os citrinos têm de ser sujeitos a tratamento de frio (desinfecção) para eliminar a mosca da fruta .

Para garantir a qualidade e segurança dos produtos

por ex.º as portas têm de resistir a uma certa temperatura elevada mínima.

Para proteger valores morais, políticos ou culturais

por ex.º a importação de livros e revistas com imagens pornográficas é proibida

Para proteger a segurança nacional

por ex.º os importadores de explosivos e armas de fogo têm de estar registados no país importador

Para garantir as fontes de rendimento das autoridades governamentais

por ex.º 100% dos direitos aduaneiros estimados têm de ser pagos 3 meses antes da chegada dos bens ao porto de entrada.

Para assegurar o abastecimento doméstico

por ex.º os exportadores de mais de 500 toneladas de cereais integrais de cada vez têm de obter uma autorização.

Os países podem aplicar MNPs por uma série de razões diferentes, desde a protecção da saúde humana, animal e vegetal, até à protecção da segurança nacional, passando pela protecção dos valores morais, políticos ou culturais, garantia de fontes financeiras de rendimento das autoridades estatais ou assegurar o abastecimento interno. Algumas das razões e exemplos para cada uma delas são ilustradas neste slide.

Impacto das MNPs

Custo 1: Os custos de cumprimento são frequentemente custos fixos

por ex.º os importadores têm de pagar uma taxa de 500 dólares para obterem uma autorização (independentemente da dimensão da empresa).

Desvantagem para as pequenas empresas que têm de suportar os mesmos custos que as grandes empresas.

Custo 2: Os custos de cumprimento dependem frequentemente das infra-estruturas e da composição das exportações

por ex.º os exportadores têm de apresentar o resultado de um teste emitido por um laboratório competente que não existe no país).

Desvantagem para os países de baixo rendimento que não têm infra-estruturas suficientes ou que exportam sobretudo produtos agrícolas.

As MNPs incrementam substancialmente os custos de comércio internacional de produtos agrícolas (que tendem a ser uma das principais exportações dos países de baixo rendimento).

8

Os custos do cumprimento de certas MNPs podem ser realmente elevados, o que pode afectar significativamente os pequenos e médios empresários/exportadores nos países menos desenvolvidos e em desenvolvimento. Pode haver dois tipos diferentes de custos de conformidade:

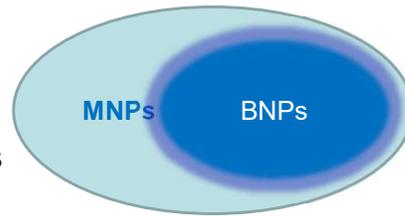
Custos fixos e custos variáveis, dependendo das infraestruturas e da composição da exportação. As pequenas empresas serão mais prejudicadas pelos custos fixos, porque terão de pagar a mesma quantia pela entrada no mercado (por exemplo, permissão, etc.) que as grandes empresas, que exportam talvez 10 vezes mais do que as pequenas empresas.

O segundo tipo de custos que estão relacionados com a infra-estrutura e composição das exportações, desfavorece os países de baixo rendimento, na medida em que, frequentemente, lhes faltam infra-estruturas adequadas e exportar sobretudo matérias-primas e produtos agrícolas.

MNP são um conceito neutro:

MNPs não são a mesma coisa que BNPs

- As MNPs podem restringir (negativo), induzir (positivo) ou não afectar (zero) o comércio enquanto que
- As barreiras não-pautais são barreiras que **restringem** as importações ou as exportações de bens através de mecanismos que não a simples imposição de direitos aduaneiros
- Todas as BNPs **são** MNPs mas
- Nem todas as MNPs são BNPs
- Sem juízos quanto à sua legitimidade ou legalidade



9

O conceito de MNPs é neutro e não implica necessariamente um impacto negativo no comércio. Algumas MNPs podem até ter um impacto positivo no comércio, embora muitas MNPs tenham efeitos importantes de restrição e/ou distorção no comércio internacional, independentemente de serem aplicados com intenções proteccionistas ou de atingir objectivos legítimos, como proteger a saúde, segurança ou o ambiente.

É por isso que a palavra Medida é propositalmente usada em vez de Barreira. As barreiras não-pautais (BNPs) são definidas como um subconjunto de MNPs que têm uma intenção proteccionista ou discriminatória, ou quando a restrição ao comércio excede o que é necessário para os objectivos não-comerciais da medida, o que implica um impacto negativo no comércio.

Independentemente dos seus efeitos, todas as MNPs são coligidas e incluídas na base de dados UNCTAD TRAINS. Assim, as MNPs são uma categoria mais ampla que também engloba as BNPs, mas nem todas as MNPs são BNPs.

Exemplo de MNPs aplicado ao salmão do Pacífico

Para importar salmão do Pacífico enlatado do país “A” tem de ser garantida a segurança do produto:

- Deve ser embalado em recipientes hermeticamente selados
- Deve ser rotulado com indicação da data de validade
- Deve ser processado por calor para prevenir que se estrague e para amaciar as espinhas
- Uma amostra identificada dos produtos deve ser sujeita a análises/testes laboratoriais



UNITED NATIONS CONFERENCE ON TRADE AND DEVELOPMENT

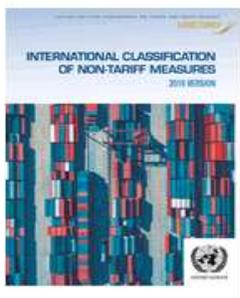
UNCTAD

Vejamos o exemplo da importação de salmão do Pacífico enlatado para o país “A”. Se assumirmos que o direito pautal MFN aplicado a este produto no país “A” é de 5%, que deve ser pago durante a importação, além de atender aos requisitos pautais do salmão do Pacífico enlatado, o importador também deve cumprir muitos outros requisitos, como embalagem, rotulagem, certos requisitos de processamento e requisitos de avaliação de conformidade, que neste caso é o teste. Todos esses requisitos são medidas não-pautais. O objectivo desses requisitos é a segurança dos consumidores, o que é um objectivo legítimo.

Classificação Internacional das MNPs:

- A linguagem comum

Classificação actualizada das MNPs do Grupo de Apoio Multi-Agências (FAO, FMI, ITC, OCDE, UNCTAD, UNIDO, Banco Mundial, OMC) criado pela UNCTAD.



Medidas técnicas	A. MEDIDAS SANITÁRIAS E FITOSSANITÁRIAS B. BARREIRAS TÉCNICAS AO COMÉRCIO C. INSPECÇÕES ANTES DA EXPEDIÇÃO E OUTRAS FORMALIDADES
	D. MEDIDAS CONTINGENTES DE PROTECÇÃO COMERCIAL E. LICENCIAMENTO NÃO-AUTOMÁTICO DE IMPORTAÇÃO, QUOTAS, PROIBIÇÕES, MEDIDAS DE CONTROLO DE QUANTIDADES E OUTRAS RESTRIÇÕES QUE NÃO SEJAM MEDIDAS SFS OU BTC F. MEDIDAS DE CONTROLO DE PREÇOS, INCLUINDO IMPOSTOS E ENCARGOS ADICIONAIS G. MEDIDAS DE FINANCIAMENTO H. MEDIDAS QUE AFECTAM A CONCORRÊNCIA I. MEDIDAS DE INVESTIMENTO RELACIONADAS COM O COMÉRCIO J. RESTRIÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO K. RESTRIÇÕES EM SERVIÇOS PÓS-VENDAS L. SUBSÍDIOS E OUTRAS FORMAS DE APOIO M. RESTRIÇÕES DE CONTRATAÇÃO DO GOVERNAMENTAL N. PROPRIEDADE INTELECTUAL O. REGRAS DE ORIGEM
Exportações	P. MEDIDAS RELACIONADAS COM A EXPORTAÇÃO

UNCTAD

UNCTAD criou o Grupo de Apoio Multi-Agências (MAST) composto por 8 organizações internacionais (Organização para Alimentação e Agricultura, Monetário Fundo Internacional, Centro de Comércio Internacional, Organização da Cooperação Económica, Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento, Organização Industrial das Nações Unidas, Banco Mundial e Organização Mundial do Comércio), para trabalhar na taxonomia das MNPs em 2006, com o objectivo final de aumentar a transparência e a compreensão sobre o assunto, desenvolvendo um sistema de classificação de MNPs para facilitar o processo de recolha de dados e análise.

Com a liderança da UNCTAD, entre 2007 e 2012, o grupo MAST discutiu extensivamente e testou na prática a classificação das MNPs. A primeira versão da classificação entrou em vigor em 2012. A classificação é vista como evolutiva e deve adaptar-se à realidade do comércio internacional e à recolha de dados. É por isso que a versão de 2012 da classificação foi revista. A última versão actualizada da classificação é de 2018 (versão M4).

A classificação das MNPs segue uma taxonomia de todas as medidas consideradas relevantes no comércio internacional de hoje e é composta por 16 capítulos que cobrem diferentes áreas.

As medidas são divididas em duas grandes categorias: medidas de importação e medidas de exportação. Essa é a primeira distinção que precisa ser feita ao classificar uma medida. Todos os Capítulos de A a O são medidas de importação e somente o capítulo P compreende medidas de exportação, que se referem a exigências impostas unicamente pelo país exportador sobre as suas exportações. Em termos de substância, as medidas no capítulo P são do mesmo tipo que as medidas noutros capítulos, a única diferença é que

são aplicadas a produtos exportados.

As medidas de importação são, por sua vez, subdivididas em medidas técnicas e medidas não técnicas. O primeiro grupo compreende três capítulos (A a C): SFS, BTC e inspeção antes da expedição e outras formalidades. As medidas não técnicas estão subdivididas em doze capítulos (D a O). Estas medidas podem ser classificadas como medidas tradicionalmente usadas como instrumentos de política comercial, por exemplo, contingentes, controlo de preços, restrições à exportação ou medidas contingentes de protecção comercial, por um lado, e medidas aquém-fronteiras, como medidas sobre a concorrência, de investimento relacionado com o comércio, contratação pública ou restrições à distribuição, por outro.

A classificação não julga a legitimidade, adequação, necessidade ou discriminação de qualquer forma de intervenção política usada no comércio internacional, apenas reconhece a sua existência e foi concebida para organizar informações num formato de base de dados.

Diferentes categorias de medidas de importação

a) **Medidas técnicas de comércio, tais como SFS e BTC**

- Impacto directo no desenvolvimento sustentável: para proteger a saúde de pessoas, animais e plantas, ou o ambiente
- Habitualmente regulamentadas através de políticas de Mercado (doméstico) pelas autoridades governamentais da agricultura/saúde/ambiente/normas

b) **Medidas não-pautais tradicionais**

- Quotas, mecanismos de preços, contingentes pautais, etc.
- Geralmente regulamentadas pelos *ministérios com o pelouro do comércio/indústria*

c) **Medidas aquém-fronteiras**

- Restrições à distribuição, serviços pós-venda, subsídios, contratação pública, etc.
- Regulamentadas por diferentes entidades governamentais consoante a área, tais como os *ministérios com o pelouro do comércio/indústria etc.*

UNITED NATIONS CONFERENCE ON TRADE AND DEVELOPMENT



As medidas de importação subdividem-se em medidas técnicas e medidas não técnicas. O primeiro grupo compreende três capítulos (A a C): SFS, BTC e inspeção antes da expedição e outras formalidades. As medidas não técnicas estão subdivididas em doze capítulos (D a O). Estas medidas podem ser classificadas como medidas não pautais tradicionais, que são medidas habitualmente usadas como instrumentos de política comercial, por exemplo, contingentes, controlo de preços, restrições à exportação ou medidas contingentes de protecção comercial, por um lado, e medidas aquém-fronteiras, como contratação pública ou subsídios.

As medidas técnicas, como sejam as medidas sanitárias e fitossanitárias, têm objectivos não comerciais/económicos; por isso, não é desejável eliminá-las (a menos que não seja necessário alcançar o objectivo declarado). Contudo, são possíveis reduções de custo substanciais através da transparência, convergência regulamentar, coerência regulamentar, eficiência processual, reconhecimento mútuo e harmonização. Exemplos destas medidas são a restrição do uso de determinada substância em alimentos para garantir a segurança alimentar, requisitos de qualidade do produto, requisitos de rotulagem e embalagem, medida de avaliação da conformidade como testes, inspeção ou certificação.

As MNPs tradicionais cobrem principalmente os capítulos D, E e F e têm sido tradicionalmente usadas na política comercial. Entre os seus exemplos, estão aquelas que apoiam o preço doméstico de certos produtos quando os preços de importação desses

bens são inferiores; estabelecer o preço doméstico de certos produtos por causa de flutuações de preço nos mercados domésticos ou instabilidade de preços num mercado externo; ou para aumentar a receita fiscal. Esta categoria também inclui outras medidas além das pautas aduaneiras que aumentam o custo das importações de maneira similar aos direitos aduaneiros, que são as chamadas medidas para-pautais.

Embora algumas MNPs tradicionais tenham objectivos económicos/proteccionistas, muitas delas declaram formalmente outros objectivos não económicos, nomeadamente objectivos políticos, ambientais, morais, etc. Por exemplo, os contingentes sobre substâncias que empobrecem a camada de ozono têm um objectivo ambiental e são legítimas. Assim, nem todos as MNP tradicionais têm uma intenção proteccionista, apesar do seu impacto negativo no comércio, também podem servir objectivos legítimos e, por isso, não devem ser suprimidas.

Alguns exemplos de medidas aquém-fronteiras são as restrições que os fornecedores encontram quando tentam vender os seus produtos a um Estado estrangeiro, restrições relacionadas com medidas e direitos de propriedade intelectual, subsídios que os governos fornecem aos produtores domésticos e que podem dar uma vantagem competitiva injusta aos produtos domésticos sobre os produtos importados, etc.

Em geral, a classificação não julga a legitimidade, a adequação, a necessidade ou a discriminação de qualquer forma de intervenção política usada no comércio internacional. Limita-se a reconhecer a sua existência e está concebida para organizar informações num formato de base de dados.

Classificação de MNPs do MAST

Estrutura em árvore – Exemplo

- A MEDIDAS SANITÁRIAS E FITOSSANITÁRIAS
 - A1 Proibições /Restrições de importações por motivos SFS
 - A2 Limites de tolerância a resíduos e uso restrito de substâncias (...)
 - A8 Avaliação da conformidade relacionada com SFS
 - A81 Requisitos de registo de produtos
 - A82 Requisitos de testes
 - A83 Requisitos de certificação
 - A84 Requisitos de inspeção
 - A85 Requisitos de rastreabilidade
 - A851 Origem do material e das suas componentes
 - A852 História de processamento
 - A853 Distribuição e localização de produtos após entrega
 - A859 Requisitos de rastreabilidade n.e.n.l.
 - A86 Requisitos de quarentena
 - A89 Avaliação da conformidade relacionada SFS n.e.n.l.
 - A9 Medidas SFS n.e.n.l.
- B BARREIRAS TÉCNICAS AO COMÉRCIO
- C INSPECCÃO ANTES DA EXPEDIÇÃO E OUTRAS FORMALIDADES
- D MEDIDAS CONTINGENTES DE PROTECCÃO AO COMÉRCIO
- E LICENCIAMENTO NÃO-AUTOMÁTICO, QUOTAS, PROIBIÇÕES...
- F MEDIDAS DE CONTROLO DE PREÇOS, OUTRAS TAXAS
- G MEDIDAS FINANCEIRAS
- H MEDIDAS QUE AFECTAM A CONCORRÊNCIA
- I MEDIDAS DE INVESTIMENTO RELACIONADO COM O COMÉRCIO

Neste nível de codificação: 177 medidas na classificação

Classificação disponível em:
unctad.org/ntm

UNITED NATIONS CONFERENCE ON TRADE AND DEVELOPMENT

UNCTAD

Cada capítulo individual (um dígito, letras A – P) é dividido em agrupamentos usando uma estrutura de árvore/ramificação com profundidade de até três níveis adicionais (dois, três e quatro dígitos numéricos). Mais dígitos indicam mais desagregação, ou seja, categorias de medidas mais detalhadas. Por exemplo, o capítulo A inclui nove códigos de dois dígitos, de A1 a A9. Em seguida, cada código de dois dígitos é ainda mais diferenciado, fornecendo códigos de três dígitos. Por exemplo, A8 inclui A81 a A86 e também A89. Em seguida, A85 é subdividida em códigos de quatro dígitos: A851, A852, A853 e A859 (ver caixa 2). Apenas alguns agrupamentos atingem o nível de desagregação de quatro dígitos. A maioria dos agrupamentos fica pelos três dígitos.

Programa de MNPs da UNCTAD
unctad.org/ntm



Agora que temos um bom entendimento do que são as MNPs e da taxonomia das MNPs Internacionais, vamos explicar o processo de recolha de dados das MNPs e analisar em mais detalhe os diferentes capítulos da classificação das MNPs .

Recolha de dados de MNPs: Balanço integral dos regulamentos comerciais

- A UNCTAD efectua uma análise de um leque alargado de documentos oficiais e atribui **códigos MNP e SH**.
- Dos textos qualitativos à observação quantificável com **67 variáveis**

The image shows a document on the left and a data table on the right. A red arrow points from the document to the table, and a blue arrow points from the document to the table. A large red 'Como?' is overlaid on the table.

Product Code	Partial Coverage	Doc Title	Regulation	Agency	Measure Reference	Measure Description	NTM type	NTM Code	Measure Date	Measure Status	Measure Origin	Affected Region	Measure Objectives
					§ 93.202 (b)	Inspection of all and other means of conveyance (including shipping containers thereon) moving into the United States from any foreign region are subject to the provisions of this part that shall be related to SPS.	Inspection requirement (Conformity assessment related to SPS)	A84	7-Feb-03	NO	World	To prevent the spread of animal diseases.	
					§ 93.301 (a)	No horse or product subject to the provisions of this part shall be brought into the United States except in accordance with the provisions in this part and (b) The provisions in this part shall not apply to horses that are not subject to the provisions of this part.	Quarantine requirement (Conformity assessment related to SPS)	A86	2-Jun-09	NO	World	To prevent the spread of animal diseases.	
					§ 93.301 (b)	The provisions in this part shall not apply to horses that are not subject to the provisions of this part.	Special Authorization	A14	28-Oct-97	NO	World	To prevent the spread of animal diseases.	

A recolha de dados sobre MNPs requer a classificação de actos normativos legais (regulamentos, directivas, regras e similares) para apropriar os códigos MNP predefinidos da classificação MNPs que já discutimos. Tal significa que devem ser identificadas as fontes dos actos legais normativos relevantes e dos regulamentos relevantes.

Um regulamento oficial pode conter várias medidas (ou MNPs) que são codificadas separadamente. Todas as medidas contidas em cada regulamento devem ser identificadas e classificadas. O texto legal deve ser transformado num formato de base de dados.

Quatro tipos de dados

Não misturem, nem se enganem!

1. "Medidas oficiais"

- Requisitos aplicados no quadro de uma disposição legal ou regulamento emitido oficialmente por um país.

(notificações à OMC)

2. Obstáculos processuais

- Obstáculos decorrentes da implementação de regulamentos e não do próprios regulamentos (atrasos, etc.)

3. Voluntários

- Normas privadas ou normas internacionais

4. Dados de estudos

- Queixas dos exportadores. Podem ser compiladas pelos governos nalguns portais, websites etc.

UNITED NATIONS CONFERENCE ON TRADE AND DEVELOPMENT

UNCTAD

Para os fins da classificação, uma medida é uma exigência de controlo comercial obrigatória promulgada por um regulamento oficial. A recolha de dados das MNPs deve basear-se em documentos nacionais oficiais, realmente aplicados. Estas são as medidas oficiais mostradas como tipo 1, com as quais estamos a trabalhar para gerar MNPs. Pegamos um país e vemos todos os textos legais que descrevem os requisitos e regulamentos para importar e também exportar. Precisamos de coligir todas as leis, decretos e outros textos legais que afectam o comércio exterior, emitidos oficialmente pelo governo. Todos estes regulamentos são obrigatórios. Os textos legais estabelecem as regras para importação e exportação naquele país de todo tipo de produtos, incluindo a segurança e as condições técnicas.

Os obstáculos processuais não estão incluídos no âmbito das MNPs, pois representam obstáculos que surgem não das próprias regulamentações, mas da maneira como são implementadas. Por exemplo, um requisito sobre a certificação de alimentos para crianças é uma medida oficial, no entanto, o elevado custo e o tempo excessivo de espera por parte das autoridades governamentais na emissão da certificação é um obstáculo processual. A lei não prevê atrasos. A não transparência das regras é outro exemplo de obstáculo processual.

As medidas voluntárias não estão incluídas nesta base de dados. Um exemplo são as normas privadas – os requisitos apresentados por organizações privadas, como empresas

de distribuição, não são recolhidos. Normas privadas são, por exemplo, as exigências e condições prévias que as empresas privadas podem exigir para comprar a um fornecedor estrangeiro. Estas podem ser bastante relevantes na prática, mas por enquanto não a estamos a incluir no nosso trabalho.

Medidas voluntárias são também todas as normas internacionais, como as ISO, ou o CODEX Alimentarius. Também as normas IEC (International Electrotechnical Commission) ou a ASTM. Se um país transpõe alguma dessas normas para a sua legislação nacional e a torna um requisito nacional, então codificamos também essa norma, que passa a fazer parte um regulamento oficial.

Os resultados dos estudos também não estão incluídos na base de dados. Em muitos países, há estudos de exportadores/importadores que fazem um levantamento dos problemas e dificuldades que enfrentam quando exportam/importam.

Assim, um exportador pode dizer que tentou exportar algumas frutas frescas e não obteve sucesso porque lhe disseram que precisava de fazer fumigação, o que normalmente não faz aos seus produtos. Só pode exportar depois de ter introduzido esse processo. Esta é uma informação muito útil, mas não é o que estamos á procura. A primeira razão é porque se trata de informações sobre os requisitos de outro país, não do seu próprio país. A segunda razão é porque será apenas uma amostra, e não todo o conjunto de medidas que um país impõe. Estará enviesada relativamente aos produtos que são exportados, aos países parceiros e ao sucesso das empresas em superar os obstáculos. Por isso, não confiamos nesses estudos.

Observe-se também que os países fazem notificações à OMC sobre as medidas SFS ou BTC. Estas são regras nacionais legais (tipo 1). Mas nós não as vamos buscar à OMC porque nem todos os países notificam todos os regulamentos/medidas que possuem. Assim, as notificações são desiguais entre os países e geralmente incompletas. Recolhemos apenas a informação directamente dos actos normativos legais dos países.

Mecanismo de Denúncia, Monitorização e Supressão de Barreiras Não-Pautais na região Tripartida (COMESA-EAC-SADC) <https://www.tradebarriers.org/>

The screenshot shows the homepage of the Trade Barriers website. At the top, there are logos for COMESA, EAC (East African Community), and SADC (Southern African Development Community). To the right, there are language selection options for English, Français, and Português, along with 'Help' and 'Login' buttons. The main heading is 'Non-Tariff Barriers' with the subtitle 'Reporting, Monitoring and Eliminating Mechanism'. Below this is a navigation menu with items: HOME, ABOUT, NON-TARIFF BARRIERS, COMPLAINTS, NON-TARIFF MEASURES, DOCUMENTS, LINKS, and CONTACT Country Focal Points. The main content area is divided into three columns. The first column is titled 'What is a Non-Tariff Barrier (NTB)?' and contains a definition: 'Non-Tariff Barriers (NTBs) refer to restrictions that result from prohibitions, conditions, or specific market requirements that make importation or exportation of products difficult and/or costly.' with a 'Read more...' link. The second column is titled 'Report an NTB' and includes a 'Register your complaint' link, a statement 'Your complaint will be:', and a list of two points: '1. Reported to the appropriate country representatives' and '2. Published on this website', with a 'Read more...' link. The third column is titled 'Report from a mobile phone' and features an image of a smartphone with the text 'Report an NTB in a text message', the phone number '+269 322 8528 (for Comoros)', and the text 'A country representative will contact you to assist.' with a 'Read more...' link. At the bottom right, there is a 'Statistics' button.

Este é um exemplo de uma plataforma on-line (portal) usada por comerciantes na região Tripartida (COMESA-EAC-SADC) para denunciar queixas detectadas durante as negociações dentro da região.

Processo de recolha de dados de MNP: fontes

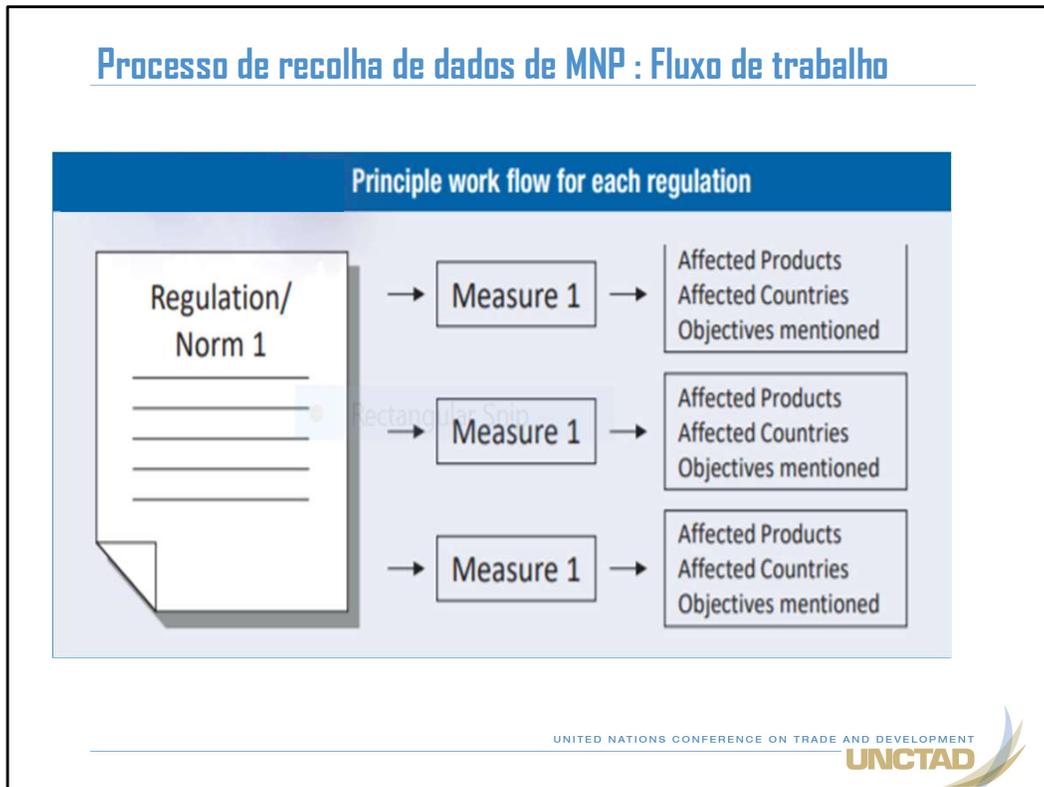
<i>Capítulo das MNP</i>		<i>Organismos estatais potencialmente responsáveis</i>
A	Medidas SFS	Ministério da Agricultura; agência de normalização; Ministério da Saúde
B	Medidas BTC	agência de normalização; Ministério da Saúde; Ministério da Ecologia; Ministério da Indústria
C	Inspeção antes da expedição e outras formalidades	Agência aduaneira; agência de normalização
D	Medidas contingentes de protecção do comércio	Ministério das Finanças; Ministério da Economia ou do Comércio
E	Licenciamento não-automático, quotas, proibições e outras medidas de controlo de quantidade	Ministério da Economia (ou do Comércio, dos Negócios Estrangeiros)
F	Medidas de controlo de preços incluindo taxas e encargos adicionais	Ministério da Economia (ou do Comércio, dos Negócios Estrangeiros); Agência aduaneira
G	Medidas financeiras	Ministério das Finanças; Banco central
H	Medidas que afectam a concorrência	Ministério da Economia (ou do Comércio, dos Negócios Estrangeiros)
I	Medidas de investimento relacionadas com o comércio	Ministério da Economia (ou do Comércio, dos Negócios Estrangeiros)
P	Medidas relacionadas com a exportação	Ministério da Economia (ou do Comércio, dos Negócios Estrangeiros); Agência aduaneira

Actualmente, os dados são recolhidos para os capítulos de A a I e P das MNPs. Os demais capítulos foram desenvolvidos e desagregados na última revisão de classificação em 2018, e prevê-se a recolha de dados também sobre esses capítulos no futuro.

Este primeiro passo da recolha de dados, que passa por identificar as fontes, varia de acordo com o país. Nalguns países, as informações estão disponíveis num local centralizado, onde uma fonte oficial compila todas as medidas legais, por exemplo, para os EUA em <https://www.gpo.gov/fdsys/browse/collectionCfr.action?collectionCode=CFR>.

Noutros países, as informações têm de ser obtidas em diferentes locais/instituições que constituem a autoridade regulamentar sobre um produto comercializado. A Tabela no slide mostra uma visão geral não exaustiva das agências governamentais que provavelmente lidarão com diferentes categorias de MNP. Esta lista não é exaustiva. Por exemplo, as medidas SFS são geralmente regulamentadas pelo Ministério da Agricultura, Ministério da Saúde e agência governamental responsável pela Normalização. Os licenciamentos, contingentes, proibições e outras medidas de controlo quantitativo são geralmente reguladas pelo Ministério da Economia e Comércio.

Processo de recolha de dados de MNP : Fluxo de trabalho



Uma vez identificado o regulamento, todas as medidas contidas nesse regulamento (ou texto legal) são classificadas de acordo com a classificação apresentada acima. Note-se que num único regulamento pode haver uma ou mais medidas (requisitos individuais). Portanto, um regulamento pode ser registrado várias vezes, uma vez para cada MNP. A base de dados também fornece um extracto do texto que descreve o requisito (em "Descrição da medida"). Isso serve como um resumo do requisito imposto. A base de dados deve reflectir claramente os seguintes elementos:

- Qual é a medida? Classifique a medida identificada de acordo com a lista de códigos da UNCTAD na classificação MNP;
- Qual é o produto? Identifique códigos de linha de direito pautal, códigos de sistema harmonizados ou códigos de grupo pré-definidos para o(s) produto(s) afectado(s) por esta medida;
- Quem são os parceiros? Atribuir códigos de país aos países afectados por esta medida;
- Qual é o objectivo? Forneça o motivo pelo qual a medida foi imposta, mas somente se ela estiver oficialmente declarada no regulamento.

A base de dados também fornece um extracto do texto que descreve o requisito (em "Descrição da medida"). Tal serve como um resumo do requisito imposto.

Para a identificação dos códigos MNP correctos que correspondam aos requisitos, deve-se treinar concluindo com sucesso o Módulo de Formação MNP on-line da UNCTAD.

Requisitos SFS e BTC 1/2

A	SFS	B	BTC
A1	Proibições/restrição	B1	Autorização de importação/licenciamento
A2	Limites de tolerância aos resíduos e uso restrito de substâncias	B2	Limites de tolerância aos resíduos e uso restrito de substâncias
A3	Rotulagem, marcação e embalagem	B3	Rotulagem, marcação e embalagem
A4	Requisitos de higiene		
A5	Tratamento para eliminação de pragas, fumigação, irradiação, etc. ou proibição de tratamento (por ex.º tratamento pós-colheita)		
A6	Outros requisitos à produção ou pós-produção	B4	Requisitos de produção ou pós-produção
		B6	Requisitos de identidade dos produtos
		B7	Requisitos de Qualidade, segurança ou desempenho dos produtos

Estes são todos os códigos de 2 dígitos na parte de Regulamentos dos capítulos A (Medidas Sanitárias e Fitossanitárias - medidas SFS) e B (medidas de Barreiras Técnicas ao Comércio - medidas BTC). Como se pode ver, há alguma correspondência ou simetria entre os dois capítulos. A2 e B2 são ambos sobre “Limites de tolerância para resíduos e uso restrito de substâncias”, um para motivos SFS e outro para casos BTC. O mesmo para a “Rotulagem, marcação e embalagem”. A3 é para SFS e B3 para BTC.

Depois, há requisitos higiênicos e tratamentos pós-recolha no SFS, que são codificados em A4 e A5, respectivamente. No entanto, estes não possuem um código correspondente no BTC.

Outros requisitos de produção ou pós-produção SFS são registrados em A6, enquanto os requisitos de produção ou pós-produção sobre BTC são classificados em B4.

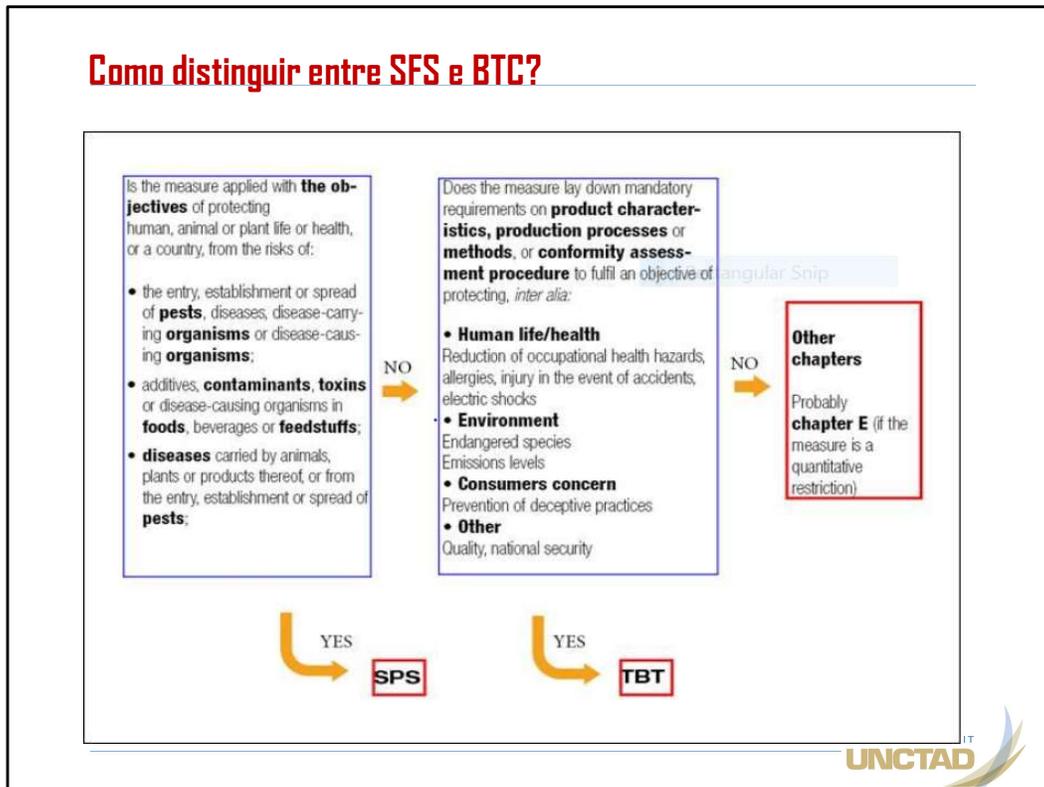
Sublinhe-se que os dois códigos existem apenas para as BTC (não têm equivalente em SFS): Requisito de identidade do produto, B6. Qualidade do produto, segurança ou exigência de desempenho, B7. Ao conceber a classificação, a simetria foi, tanto quanto possível, seguida, o que ajuda a identificar o melhor código.

Avaliação de conformidade SFS e BTC 2/2

SFS		BTC	
A8	Avaliação de conformidade relacionada com SFS	B8	Avaliação de conformidade relacionada com BTC
A81	Registo dos produtos	B81	Registo dos produtos
A82	Testes	B82	Testes
A83	Certificação	B83	Certificação
A84	Inspecção	B84	Inspecção
A85	Requisito de rastreabilidade da informação	B85	Requisito de rastreabilidade da informação
A86	Quarentena		

Esta é a secção sobre Avaliação de Conformidade. Abrange os casos de testes, registo, certificação, inspecção e rastreabilidade.

Como distinguir entre SFS e BTC?



A maioria das MNPs classificadas enquadra-se nos capítulos SFS e BTC. A diferença entre esses dois capítulos pode, às vezes, ser elusiva. Em regra, os princípios estabelecidos nos acordos SFS e BTC da OMC são respeitados.

O Capítulo SFS abrange todas as medidas que têm como finalidade a protecção da saúde humana ou animal contra os riscos de origem alimentar, a saúde humana contra doenças transportadas por animais ou plantas, e os animais e as plantas contra as pragas ou doenças, sejam ou não requisitos relacionados características do produto ou seus processos e métodos de produção relacionados. Alguns exemplos típicos são:

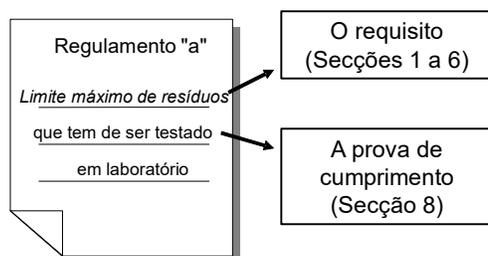
- Exigência de que animais e produtos animais provenham de áreas livres de doenças
- Certificação de segurança alimentar e de saúde animal ou vegetal
- Fumigação para prevenir que doenças ou pragas que se espalhem num país

O Capítulo BTC abrange todos os regulamentos técnicos e procedimentos de avaliação de conformidade que não são cobertos pelo Capítulo SFS. O regulamento técnico é definido pelo Acordo BTC da OMC como um documento obrigatório que estabelece as características do produto ou seus processos e métodos de produção relacionados. Os governos podem introduzir regulamentações BTC para cumprir objectivos legítimos, como segurança nacional, prevenção de práticas enganosas, protecção do ambiente e protecção da saúde ou segurança humana, da vida animal ou vegetal ou outros objectivos de saúde que não sejam SFS. Por exemplo:

- Riscos para a saúde ocupacional, quando exigem que a sua utilização de uma ferramenta eléctrica siga disposições de segurança.
- As medidas de BTC também protegem os Consumidores de práticas enganosas, por exemplo, ao insistir que a rotulagem deve estar em conformidade com a realidade e não deve sugerir que o produto possui atributos de saúde positivos que de facto não possui.
- As medidas BTC também podem garantir a qualidade do produto, a segurança nacional e a harmonização técnica, por exemplo, ao exigir a harmonização dos dispositivos eléctricos.

Quando fazer Avaliação da Conformidade?

A Avaliação da Conformidade (A8 e B8) é um processo de verificação associado a um requisito técnico com vista a provar o seu cumprimento.



Exemplo

"O cânhamo em bruto e as sementes de cânhamo são sujeitos a um sistema de verificações para assegurar que o seu teor de tetra-hidrocanabinol (THC) não excede 0.2%."

- B21 Limites de tolerância aos resíduos, ou contaminação por certas substâncias
- B82 Testes

A avaliação da conformidade é um processo de verificação, que se destina a comprovar a conformidade com um determinado regulamento. Uma certificação não existe por si só. Certifica que alguns requisitos são cumpridos.

Um teste é realizado para provar algo, por exemplo, que o conteúdo de determinado produto químico num produto não excede um limite predefinido.

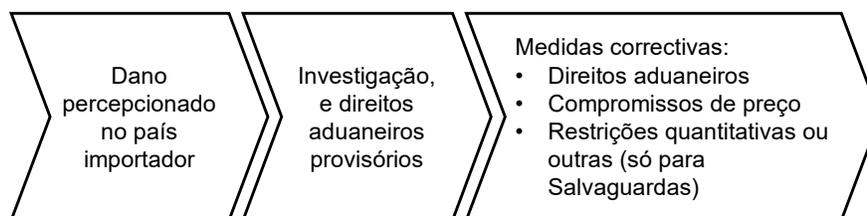
Na base de dados, registamos tanto a exigência quanto a avaliação de conformidade para prová-la.

Capítulo C: Inspeção antes da expedição

- C1 Inspeção antes da expedição
- C2 Remessa directa (sem terceiro país)
- C3 Só portos aduaneiros especificados
- C4 Licenciamento automático (monitorização e vigilância)

Este é o último capítulo das medidas técnicas.
Trata das formalidades antes da expedição.

Capítulo D: Medidas Contingentes de protecção ao comércio



D1 Medidas Antidumping

• ...

D2 Medidas de compensação

• ...

D3 Medidas de salvaguarda

• ...

O Capítulo D trata das medidas **Contingentes de Protecção do Comércio**. São medidas fronteiriças aplicadas às importações de bens quando se constata um prejuízo causado, seja por um preço de dumping (quando um país ou empresa exporta um produto a um preço que é menor no mercado importador estrangeiro do que o preço no mercado interno do exportador), por subsídios ou por volume incomum. Em resultado disso, há denúncias e, em seguida, uma investigação que leva ao estabelecimento de direitos aduaneiros ou compromissos de preço para compensar os danos.

Existem 3 etapas: primeiro, em todos os casos, há uma investigação e pode haver lugar à aplicação de direitos aduaneiros provisórios durante a investigação.

Depois, se se provar que o dumping é deliberado, o país importador pode definir as pautas aduaneiras ou solicitar um compromisso de preço, ajustando o preço.

O antidumping é usado quando o preço do bem parece artificialmente baixo. A compensação é utilizada quando o produto é subsidiado e

A salvaguarda é usada quando há um aumento repentino na quantidade de importações de um produto similar.

No caso de salvaguardas, as medidas para compensar os danos poderão restringir a quantidade importada ou recorrer a medidas que combinem quantidade e preço, como os contingentes pautais (TRQ).

Capítulo E: Licenciamento não-automático, quotas, proibições, medidas de controlo de quantidade e outras que não sejam por motivos SFS

- E1 Procedimentos não-automáticos de licenciamento de importações, excepto as autorizações por motivos SFS e BTC
 - E11 Licenciamento por razões económicas
 - E12 Licenciamento por razões não económicas
- E2 Quotas
 - E21 Permanentes
 - E22 Quotas sazonais
 - E23 Temporárias
- E3 Proibições que não sejam por motivos SFS e BTC
 - E31 Proibição por razões económicas
 - E32 Proibição por razões não económicas
- E5 Acordo de restrição à exportação
 - E51 Acordos voluntários de restrição à exportação (VREs)
- E6 Contingentes pautais (CP)
 - E61 CPs ligados à OMC, incluídos nos cronogramas da OMC (concessões e compromissos no âmbito das negociações da OMC)
 - E62 Outros CP incluídos noutros acordos comerciais.

26

Os capítulos E e F referem-se a são medidas tradicionalmente usadas na política comercial.

O **capítulo E** é sobre medidas de controlo de quantidade, que têm a intenção de limitar a quantidade negociada. Tal é feito através de licenciamento, contingentes ou proibições.

Abrange as licenças e as proibições de importação que não relacionadas com SFS ou BTC.

As medidas do Capítulo E podem aplicar-se por razões económicas ou não económicas, como é o caso das licenças e proibições.

As razões económicas são proteger os produtores locais ou incentivar a produção nacional e assumem a forma de:

licenças discricionárias, licenciamento vinculado à produção local, proibição de transacções a granel, infracção de patentes ou proibição total.

As razões não económicas podem ser por motivos religiosos, políticos ou culturais.

Os contingentes são limites pré-estabelecidos para a quantidade ou valor total dos bens de importação concedidas na seguinte base: permanente, temporária ou sazonal.

Geralmente estão ligados às necessidades locais, ou à produção local desse bem, de modo que teriam o objectivo de equilibrar o preço interno e/ou proteger os produtores locais.

Podem ser concedidos globalmente, a importações provenientes de qualquer país do

mundo ou podem ser uma quota para importações provenientes de um país específico.

Outras medidas de controlo de quantidade podem tomar a forma de mecanismos voluntários de restrição à exportação (VER) ou contingentes pautais (TRQ). Nas secções E5 e E6 da classificação encontra-se informação detalhada sobre VER e TRQ.

Capítulo F: Medidas de controlo de preços, incluindo taxas e encargos adicionais

- F1 Medidas administrativas que afectam o valor aduaneiro
 - F11 Preços mínimos de importação
 - F12 Preços de referência
- F2 Restrições Voluntárias ao Preço de Exportação (RVPEs)
- F3 Encargos variáveis
 - ...
- F4 Sobretaxas da alfândega
- F5 Direitos sazonais
- F6 Taxas e encargos adicionais relacionados com serviços prestados pelo governo
 - F61 Taxas de inspecção, processamento e manutenção alfandegária
 - F62 Taxas de manuseamento ou armazenamento de mercadorias
 - F63 Imposto sobre transacções cambiais
 - F64 Imposto de selo
 - ...
- F7 Impostos e encargos internos aplicados às importações
 - ...
- F8 Valorizações aduaneiras decretadas

O Capítulo F trata de todas as medidas de controlo de preços. São implementadas para controlar ou influenciar os preços dos bens importados, a fim de apoiar os preços domésticos, quando estes são muito baixos, ou muito altos, ou muito variáveis.

Estas medidas também são conhecidas como medidas para-pautais.

Outros capítulos

- G Medidas financeiras
- H Medidas que afectam a concorrência
- I Medidas de investimento relacionadas com o comércio
- J Restrições à distribuição
- K Restrições aos serviços pós-venda
- L Subsídios (excluindo os subsídios à exportação em P7)*
- M Restrições dos contratos públicos
- N Propriedade intelectual
- O Regras de origem

Os dados para os capítulos restantes de um modo geral não são recolhidos activamente.

Capítulo P: Medidas relacionadas com a exportação

- P1 Medidas de exportação relacionadas com aspectos SFS e BTC
- P2 Formalidades de Exportação
- P3 Licenças, quotas, proibição e outras restrições de exportação, além das medidas SFS ou BTC
- P4 Medidas de controlo de preços de exportação, incluindo impostos e taxas adicionais
- P5 Empresas públicas de comércio, para exportação; outros canais selectivos de exportação
- P6 Medidas de apoio à exportação
- P7 Medidas de reexportação
- P9 Medidas de Exportação, n.e.n.l.

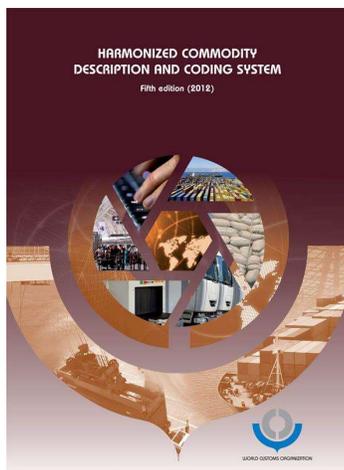
UNITED NATIONS CONFERENCE ON TRADE AND DEVELOPMENT

UNCTAD



Todas as medidas do capítulo P são as medidas impostas pelo país exportador. Este capítulo é como uma versão condensada de todos os capítulos/medidas de importação que, em princípio, também poderão ser aplicadas a produtos exportados. O primeiro subcapítulo está combinando as medidas SFS e BTC quando aplicadas pelo país exportador, o P2 é como um equivalente do capítulo C, enquanto o P3 corresponde ao capítulo E, o P4 ao capítulo F, e o P5 ao capítulo H. É claro que nem todas as medidas de importação podem ter equivalente de exportação, assim, o Capítulo P sobre medidas relacionadas com a Exportação leva isso em conta. Este capítulo foi substancialmente modificado e desagregado em 2018. O slide actual é a apresentação da nova versão.

Como classificar os Produtos Afectados usando o Sistema Harmonizado (SH)



- O Sistema Harmonizado de Descrição e Codificação de Bens, conhecido como “Sistema Harmonizado” ou simplesmente “SH” é uma nomenclatura internacional com vários fins desenvolvido pela Organização Mundial do Comércio (OMC).
- Inclui cerca de 5.000 grupos de bens; cada um identificado por um código de 6 dígitos
- O Sistema Harmonizado é usado em mais de 200 países e economias. Mais de 98% das mercadorias de comércio industrial são classificadas nos termos do SH.

UNITED NATIONS CONFERENCE ON TRADE AND DEVELOPMENT



O Sistema Harmonizado de Designação e Codificação de Bens, geralmente chamado de Sistema Harmonizado ou simplesmente SH, é uma nomenclatura de produtos internacionais multiuso desenvolvida pela Organização Mundial das Alfândegas. É composto por cerca de 5.000 grupos de produtos, cada um identificado por um código de seis dígitos, organizado numa estrutura legal e lógica, e baseia-se em regras bem definidas para obter uma classificação uniforme.

O sistema é usado por mais de 200 países e economias como base para os seus direitos aduaneiros e para a recolha de estatísticas sobre o comércio internacional. Mais de 98% dos bens no comércio internacional são classificadas nos termos do Sistema Harmonizado.

Mais informações sobre o Sistema Harmonizado estão disponíveis online em <http://www.wcoomd.org/en/topics/nomenclature/overview/what-is-the-harmonized-system.aspx> (acedido em 20 de Fevereiro de 2019).

Estrutura da classificação do SH: Secções

+ I	SECTION I - LIVE ANIMALS; ANIMAL PRODUCTS
+ II	SECTION II - VEGETABLE PRODUCTS
+ III	SECTION III - ANIMAL OR VEGETABLE FATS AND OILS AND THEIR CLEAVAGE PRODUCTS; PREPARED EDIBLE FATS; ANIMAL OR VEGETABLE WAXES
+ IV	SECTION IV - PREPARED FOODSTUFFS; BEVERAGES, SPIRITS AND VINEGAR; TOBACCO AND MANUFACTURED TOBACCO SUBSTITUTES
+ V	SECTION V - MINERAL PRODUCTS
+ VI	SECTION VI - PRODUCTS OF THE CHEMICAL OR ALLIED INDUSTRIES
+ VII	SECTION VII - PLASTICS AND ARTICLES THEREOF; RUBBER AND ARTICLES THEREOF
+ VIII	SECTION VIII - RAW HIDES AND SKINS, LEATHER, FURSKINS AND ARTICLES THEREOF; SADDLERY AND HARNESS; TRAVEL GOODS; HANDBAGS AND SIMILAR CONTAINERS; ARTICLES OF ANIMAL GUT (OTHER THAN SILKWORM GUT)
+ IX	SECTION IX - WOOD AND ARTICLES OF WOOD; WOOD CHARCOAL; CORK AND ARTICLES OF CORK; MANUFACTURES OF STRAW, OF ESPARTO OR OF OTHER PLAITING MATERIALS; BASKETWARE AND WICKERWORK
+ X	SECTION X - PULP OF WOOD OR OF OTHER FIBROUS CELLULOSIC MATERIAL; RECOVERED (WASTE AND SCRAP) PAPER OR PAPERBOARD; PAPER AND PAPERBOARD AND ARTICLES THEREOF
+ XI	SECTION XI - TEXTILES AND TEXTILE ARTICLES
+ XII	SECTION XII - FOOTWEAR, HEADGEAR, UMBRELLAS, SUN UMBRELLAS, WALKING STICKS, SEAT-STICKS, WHIPS, RIDING-CROPS AND PARTS THEREOF; PREPARED FEATHERS AND ARTICLES MADE THEREWITH; ARTIFICIAL FLOWERS; ARTICLES OF HUMAN HAIR
+ XIII	SECTION XIII - ARTICLES OF STONE, PLASTER, CEMENT, ASBESTOS, MICA OR SIMILAR MATERIALS; CERAMIC PRODUCTS; GLASS AND GLASSWARE
+ XIV	SECTION XIV - NATURAL OR CULTURED PEARLS, PRECIOUS OR SEMI-PRECIOUS STONES, PRECIOUS METALS, METALS CLAD WITH PRECIOUS METAL, AND ARTICLES THEREOF; IMITATION JEWELLERY; COIN
+ XV	SECTION XV - BASE METALS AND ARTICLES OF BASE METAL
+ XVI	SECTION XVI - MACHINERY AND MECHANICAL APPLIANCES; ELECTRICAL EQUIPMENT; PARTS THEREOF; SOUND RECORDERS AND REPRODUCERS, TELEVISION IMAGE AND SOUND RECORDERS AND REPRODUCERS, AND PARTS AND ACCESSORIES OF SUCH ARTICLES
+ XVII	SECTION XVII - VEHICLES, AIRCRAFT, VESSELS AND ASSOCIATED TRANSPORT EQUIPMENT
+ XVIII	SECTION XVIII - OPTICAL, PHOTOGRAPHIC, CINEMATOGRAPHIC, MEASURING, CHECKING, PRECISION, MEDICAL OR SURGICAL INSTRUMENTS AND APPARATUS; CLOCKS AND WATCHES; MUSICAL INSTRUMENTS; PARTS AND ACCESSORIES THEREOF
+ XIX	SECTION XIX - ARMS AND AMMUNITION; PARTS AND ACCESSORIES THEREOF
+ XX	SECTION XX - MISCELLANEOUS MANUFACTURED ARTICLES
+ XXI	SECTION XXI - WORKS OF ART, COLLECTORS' PIECES AND ANTIQUES

UNITED NATIONS CONFERENCE ON TRADE AND DEVELOPMENT

UNCTAD

O HS tem 21 secções de classificação que regulam diferentes grupos de produtos/materiais, que por sua vez consistem de diferentes capítulos. No total, o HS tem 97 capítulos.

Processo de recolha de dados de MNP: encontrar o código MNP e o código HS

Article 15.1.7.

requisitos for importation from ASF free countries or zones
(Febre suína africana)

For wild pigs

Veterinary Authorities should require the presentation of an international veterinary certificate attesting that the animals:

- showed no clinical sign of ASF on the day of shipment;
- have been captured in an ASF free country or zone;

and, if the zone where the animal has been captured is adjacent to a zone with infection in wild pigs:

- were kept in a quarantine station for 40 days prior to shipment, and were subjected to a virological test and a serological test performed at least 21 days after entry into the quarantine station, with negative results.

Código SH: 010391, 010392
Descrição do produto: Porcos selvagens

Código MNP	Descrição da medida
A41 Requisito de higiene	Resultado negativo no teste virológico/serológico para a PSA
A62 Requisito de captura dos animais	Devem ser capturados em países sem PSA
A83 Requisito de Certificado	Certificado veterinário internacional
A86 Requisito de Quarentena	40 dias de quarentena antes do embarque, teste virológico/serológico pelo menos 21 dias ante

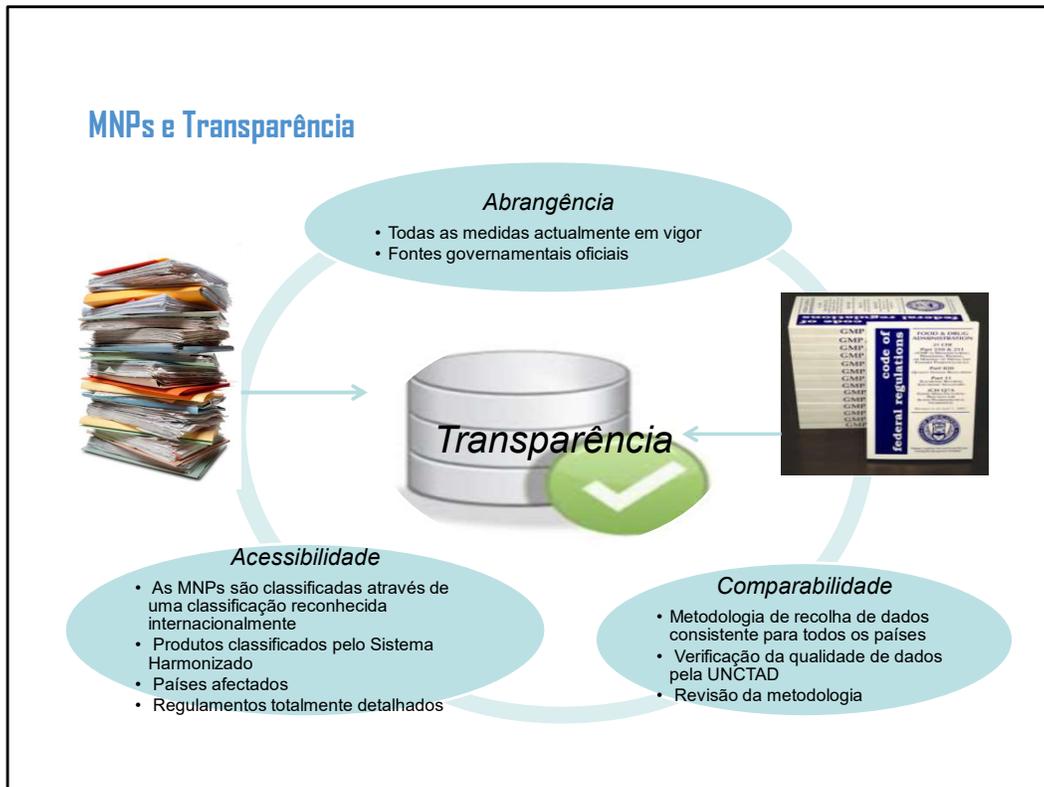
32

O slide acima mostra um exemplo concreto de como as informações sobre as medidas aplicadas e os produtos afectados são identificados e depois convertidos, respectivamente, nos seus códigos MNP e HS relevantes. O artigo estabelece requisitos para a importação de porcos selvagens de países livres de peste suína africana e cada requisito é classificado ao abrigo do código MNP mais adequado, como mostrado na tabela acima, bem como o produto, porcos selvagens, também é codificado com o seu código HS que é 010391 e 010392.

Processo de recolha de dados de MNP: países afectados

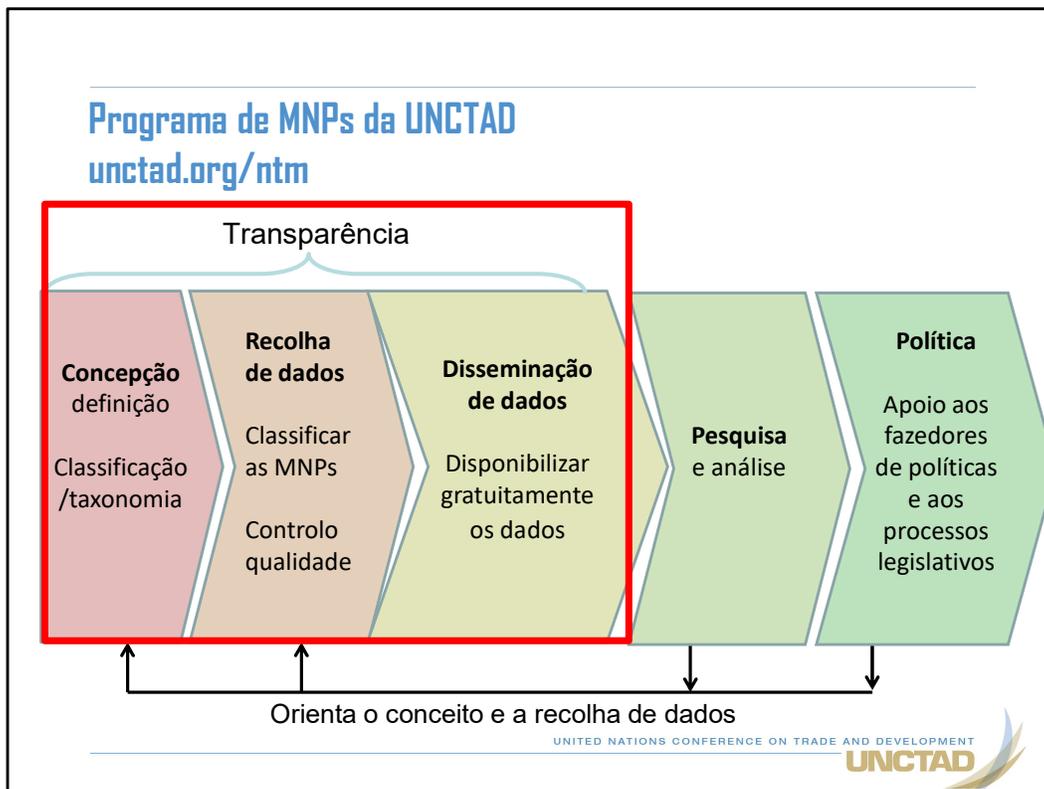
- A maioria das MNPs aplica-se a todos os países.
- Por vezes, alguns países são excluídos:
 - exemplos:
 - Os signatários de Acordos Regionais de Comércio estão isentos de encargos adicionais
 - A harmonização das normas domésticas de produção numa região ou entre dois países leva à supressão dos requisitos de certificação
 - *Restrições geográficas à elegibilidade* (A12): só os países que tiverem provado que cumprem certas condições sanitárias ou fitossanitárias = “lista positiva”
- Por vezes, só alguns países são afectados
 - exemplo:
 - As importações de uma dada região são proibidas (A11) devido à presença de uma praga nessa região (por ex.º EEB, gripe aviária ou suína) = “lista negativa”

Além de identificar o requisito/MNP aplicado e o produto afectado, também é preciso identificar se a medida é aplicada a todos os países ou grupos de países, ou se exclui algum país ou grupo de países.



Empresas, formuladores de políticas, negociadores comerciais e pesquisadores são frequentemente prejudicados pela falta de informações claras e sistemáticas sobre as MNPs. A recolha de dados sobre as MNPs visa colmatar a falta de transparência.

Depois que todos os actos legais normativos de um país que contêm MNPs terem sido sistematicamente compilados e classificados com os seus códigos MNP relevantes, registando os produtos e os países afectados, os dados são cuidadosamente verificados pela UNCTAD para assegurar a sua qualidade e a consistência entre os países. Trata-se de um esforço significativo para transformar milhares de páginas de textos legais em formato de dados, o que permite que os formuladores de políticas, importadores e exportadores, e investigadores procurem e encontrem facilmente as informações de que precisam.



Para aliviar esta falta de informação, quando a codificação das MNPs para um determinado país/economia está concluída e o controlo de qualidade dos dados realizado e verificado, os dados são disponibilizados ao público, através da base de dados de MNP, UNCTAD TRAINS. Vamos agora prosseguir com a análise de como os dados são divulgados e como recuperar as informações relevantes.

Iniciativa global liderada pela UNCTAD sobre transparência de MNPs



● Data is available ● In progress

Mesmos dados abrangentes disponíveis em:

trainsonline.unctad.org --- ITC macmap--- WITS

→ e: ITC-UNCTAD-WTO Global Trade Helpdesk!



À data de hoje, foram coligidos e disponibilizados publicamente dados das MNPs em 109 países/economias, representando cerca de 95% do comércio global. Há mais países para os quais a recolha de dados está a decorrer e serão disponibilizados na base de dados UNCTAD TRAINS em breve. No mapa do slide podem ver-se os países em azul escuro para os quais os dados de MNPs foram já coligidos e publicados, enquanto que nos países a azul claro a recolha de dados de MNPs está em curso. Os mesmos dados abrangentes estão disponíveis publicamente na UNCTAD TRAINS; na Base de dados MacMap (ITC) e na WITS (Banco Mundial). O portal da internet TRAINS é adequado a formuladores de políticas, negociadores e exportadores e importadores.

Sobre TRAINS

Um aplicativo colaborativo em tempo real que apresenta a Ferramenta de entrada de dados TRAINS e o Portal TRAINS



Ferramenta de entrada de dados TRAINS

Registre dados de novos regulamentos/medidas não tarifárias (NTMs) e mantenha os dados existentes por meio de uma interface on-line amigável.

Além disso, integre dados fornecidos por outras organizações parceiras (Banco Mundial, ITC, OMC, ALADI, etc.).

Ferramenta de entrada de dados TRAINS

A UNCTAD verifica de forma rápida e eficiente a precisão e correção dos dados de regulamentos relacionados ao comércio registrado e medidas não tarifárias (NTMs) por meio de painéis on-line de fácil utilização e sistema de revisão circular.

TRAINS Portal

Os dados de regulamentos comerciais e medidas não tarifárias (NTMs) coletados por meio da Ferramenta de entrada de dados TRAINS podem ser facilmente acessados por meio do Portal TRAINS. Os usuários públicos podem se beneficiar de consultas de pesquisa eficientes, compilação de dados, recuperação de dados, bem como baixar resultados de pesquisa personalizados.

Ferramenta de entrada de dados TRAINS

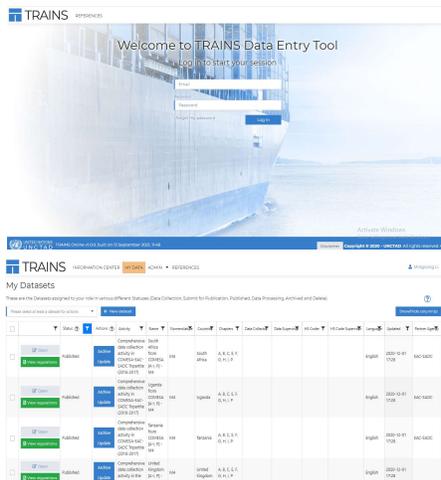
Permite entrada e validação de dados

Benefícios reais



Ferramenta de entrada de dados TRAINS

Para entrada e validação de dados online



Acessado por: <https://trainsdataentry.unctad.org/>

Entrada de dados

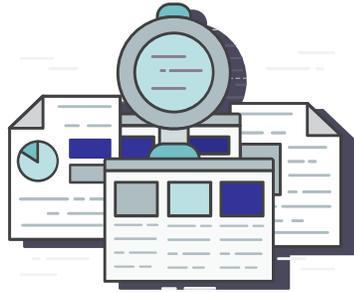
Os usuários autorizados podem registrar dados de novos regulamentos/NTMs e manter os dados existentes por meio de uma interface on-line amigável. Além disso, o site permite a troca de dados e a integração de dados fornecidos por outras organizações parceiras.

Validação de Dados

Usuários autorizados podem verificar de forma rápida e eficiente a precisão e exatidão dos dados registrados de MNTs por meio de painéis on-line de fácil utilização e sistema de revisão circular.

TRAINS Portal

Balcão único para adquirir informações comparáveis sobre regulamentos e MNTs relacionados ao comércio



Benefícios reais

Melhora a transparência das regulamentações e MNTs relacionadas ao comércio dentro e entre os países e promove a conscientização pública sobre as MNTs de importação e exportação que afetam os produtos de interesse dos comerciantes.

TRAINS Portal

Quem se beneficia?



Importadores e Exportadores

- Reunir informações sobre os requisitos de acesso ao mercado de mercados-alvo atraentes para produtos que você pretende importar ou exportar;
- Compare as NTMs impostas aos seus produtos em vários mercados usando chats interativos;
- Explorar oportunidades de exportação inexploradas;

Formuladores de políticas/funcionários do governo

- Reunir informações sobre regulamentações comerciais e NTMs impostas por seus principais parceiros de exportação e explorar o potencial de exportação de seu país para seus produtos de interesse;
- Revise os regulamentos existentes e MNTs de seu próprio país/região e explore oportunidades para fortalecer a coerência política e a cooperação regulatória;
- Revise as boas práticas regulatórias de outros países que beneficiarão sua própria formulação de políticas.

Pesquisadores

- Consultar e filtrar informações comerciais precisas e estatísticas descritivas usadas para análise estatística;
- Faça o download de um arquivo de pesquisa contendo todos os NTMs agregados no nível de 6 dígitos do HS para os países cobertos pelo TRAINS.

Exemplo

Eu quero saber quais são as NTMs aplicadas pela Malásia em arroz para o resto do mundo?

The screenshot shows the TRAINS Portal homepage. On the left, there is a dark grey sidebar with the TRAINS logo and a welcome message. The main content area features a search form with three dropdown menus and a search button. A green callout box points to the first dropdown menu, which is set to 'Mozambique'. The background of the page is a photograph of a cargo ship's deck filled with colorful shipping containers on the ocean.

TRAINS

HOME EXPLORE DATA NTMS AND SDGS ABOUT RESOURCES

Selecione na lista

Welcome to
TRAINS Portal

One-stop shop for importers/exporters, policymakers, and researchers to access data on trade regulations, Non-Tariff Measures (NTMs), as well as some practical information on target markets.

NTMs from which country(ies)?
Mozambique

Which market(s) are affected?
All countries

Products affected
Rice

Search

42

Exemplo

Quero saber quais são as MNTs aplicadas por Moçambique no arroz para o resto do mundo?

HOME **EXPLORE DATA** NTMS AND SDCS ABOUT RESOURCES -

Detailed search

NTMs from which country(ies)?
Mozambique

Which market(s) are affected?
All countries

Products affected
Rice

Type(s) of NTMs
All NTM Types

Exclude measures affecting ALL products

Date(s)
From: [] To: []

Import or Export NTMs
Import **Export**

Multilateral or Bilateral NTMs
Multilateral **Bilateral**

Search **Reset**

Show/Hide Column(s) Show/Hide Filters Download

Country imposing N...	Ntm Code	Measure Description	His Code(s)	Regulation Title	Implementation Date	Affected Count
Mozambique	P162	19.1.The exporter or its ...	01 Only genetically m...	Biosafety Regulation ...	Nov 25, 2018	World
Mozambique	B14	1. Entities that intend ...	02, 030191, 030192, 03...			
Mozambique	B83	2. The notification ref...	02, 030191, 030192, 03...			
Mozambique	B49	14.2. Genetically modl...	0713 Only genetically...			
Mozambique	B33	34. 1. For the purposes...	01 Only genetically m...			
Mozambique	B14	13.1. Without prejudic...	01 Only genetically m...			
Mozambique	C3	13.4. The entry of GM...	01 Only genetically m...			
Mozambique	P7	16.2. It's not allowed t...	01 Only genetically m...	Biosafety Regulation ...	Nov 28, 2014	World
Mozambique	B31	42. 2. All packages an...	01 Only genetically m...	Biosafety Regulation ...	Nov 28, 2014	World
Mozambique	P13	18.1. The export of GM...	01 Only genetically m...	Biosafety Regulation ...	Nov 28, 2014	World
Mozambique	B9	14.7. For the purposes...	01 Only genetically m...	Biosafety Regulation ...	Nov 28, 2014	World
Mozambique	B89	16. Measuring instrum...	0 Only commodity co...	Decree-Law n°. 2/2010...	Dec 31, 2010	World
Mozambique	B33	18. 1. Packaging, wrap...	0	Decree-Law n°. 2/2010...	Dec 31, 2010	World
Mozambique	A15	13.3. The import of cul...	06, 07, 08, 09, 10, 11, 12	Regulation on Phytos...	Sep 1, 2009	World
Mozambique	A84	17. 1. All products sub...	06, 07, 08, 09, 10, 11, 12	Regulation on Phytos...	Sep 1, 2009	World
Mozambique	P163	12. 4.The original Phyt...	06, 07, 08, 09, 10, 11, 12	Regulation on Phytos...	Sep 1, 2009	World
Mozambique	A89	28. 5. In case it is dete...	06, 07, 08, 09, 10, 11, 12	Regulation on Phytos...	Sep 1, 2009	World
Mozambique	A14	12.1. The import of pro...	06, 07, 08, 09, 10, 11, 12	Regulation on Phytos...	Sep 1, 2009	World
Mozambique	A83	15.2. The certificate m...	06, 07, 08, 09, 10, 11, 12	Regulation on Phytos...	Sep 1, 2009	World
Mozambique	P7	15.7. When the goods ...	06, 07, 08, 09, 10, 11, 12	Regulation on Phytos...	Sep 1, 2009	World

Tabela de resultados

43

Exemplo

- Quero saber quais são as MNTs aplicadas por Moçambique no arroz para o resto do mundo? Agora com a mesma pergunta, só quero ver:
- “medidas de importação” que Moçambique impõe aos seus próprios importadores”

TRAINS HOME EXPLORE DATA NTMS AND SDGS ABOUT RESOURCE

Detailed search

NTMs from which country(ies)?
Mozambique

Which market(s) are affected?
All countries

Products affected
Rice

Type(s) of NTMs
All NTM Types

Exclude measures affecting ALL products

Date(s)
From: [] To: []

Import or Export NTMs

Multilateral or Bilateral NTMs

Show/Hide Column(s) Show/Hide Filters

Country Imposing N...	Ntm Code	Measure Description	HS Code(s)	Regulation Title	Implementation Date	Affected C
Mozambique	B14	1. Entities that intend...	02, 030191, 030192, 03...	Dispatch which appro...	Mar 13, 2017	World
Mozambique	B83	2. The notification ref...	02, 030191, 030192, 03...	Dispatch which appro...	Mar 13, 2017	World
Mozambique	B49	14.2. Genetically mod...	0713(Only genetically ...	Biosafety Regulation ...	Nov 28, 2014	World
Mozambique	B33	34.1. For the purposes...	01(Only genetically m...	Biosafety Regulation ...	Nov 28, 2014	World
Mozambique	B14	13.1. Without prejudic...	01(Only genetically m...	Biosafety Regulation ...	Nov 28, 2014	World
Mozambique	C3	13.4. The entry of GM...	01(Only genetically m...	Biosafety Regulation ...	Nov 28, 2014	World
Mozambique	B31	42.2. All packages an...	01(Only genetically m...	Biosafety Regulation ...	Nov 28, 2014	World
Mozambique	B9	14.7. For the purposes...	01(Only genetically m...	Biosafety Regulation ...	Nov 28, 2014	World
Mozambique	B89	16. Measuring instrum...	0(Only commodity co...	Decree-Law n.º 2/2010...	Dec 31, 2010	World
Mozambique	B18	18.1. Packaging, wrap...	0	Decree-Law n.º 2/2010...	Dec 31, 2010	World
Mozambique	B13	13.3. The import of cu...	06, 07, 08, 09, 10, 11, 12	Regulation on Phytos...	Sep 1, 2009	World
Mozambique	B17	17.1. All products subj...	06, 07, 08, 09, 10, 11, 12	Regulation on Phytos...	Sep 1, 2009	World
Mozambique	B28	28.5. In case it is dete...	06, 07, 08, 09, 10, 11, 12	Regulation on Phytos...	Sep 1, 2009	World
Mozambique	B12	12.1. The import of pro...	06, 07, 08, 09, 10, 11, 12	Regulation on Phytos...	Sep 1, 2009	World
Mozambique	A83	15.2. The certificate m...	06, 07, 08, 09, 10, 11, 12	Regulation on Phytos...	Sep 1, 2009	World
Mozambique	A31	6.1. Packaged food an...	02(Only packaged foo...	Regulation on Hygien...	Dec 22, 2006	World
Mozambique	C1	2.1. All definitive impo...	10, 1102, 1505, 1508, 151...	Regulation on Pre-shi...	Feb 19, 2003	World
Mozambique	A84	4. The imported food ...	02, 030191, 030192, 03...	Regulation on Import...	Jul 1, 1987	World
Mozambique	A69	15. The food items refe...	02, 030191, 030192, 03...	Regulation on Import...	Jul 1, 1987	World
Mozambique	A9	14.The Food must be ...	02, 030191, 030192, 03...	Regulation on Import...	Jul 1, 1987	World

Desmarque "Exportar"

Exemplo

Quero saber quais são as MNTs aplicadas por Moçambique no arroz para o resto do mundo? Agora com a mesma pergunta, só quero ver:

- “medidas de importação” que Moçambique impõe aos seus próprios importadores
- Medidas sanitárias e fitossanitárias (SPS)

The screenshot shows the TRAINS database search interface. The search criteria are: NTMs from Mozambique, affecting all countries, for the product 'Rice', with the type of NTM set to 'A'. The search results table is displayed below the filters.

Country imposing N...	Ntm Code	Measure Description	Hs Code(s)	Regulation Title	Implementation Date	Affected
Mozambique	A15	13.3. The import of cul...	06, 07, 08, 09, 10, 11, 12	Regulation on Phytos...	Sep 1, 2009	Wor
Mozambique	A16	17.1. All products subj...	06, 07, 08, 09, 10, 11, 12	Regulation on Phytos...	Sep 1, 2009	Wor
Mozambique	A17	28.5. In case it is dete...	06, 07, 08, 09, 10, 11, 12	Regulation on Phytos...	Sep 1, 2009	Wor
Mozambique	A18	12.1. The import of pro...	06, 07, 08, 09, 10, 11, 12	Regulation on Phytos...	Sep 1, 2009	Wor
Mozambique	A19	15.2. The certificate m...	06, 07, 08, 09, 10, 11, 12	Regulation on Phytos...	Sep 1, 2009	Wor
Mozambique	A20	6.1. Packaged food an...	02(Only packaged foo...	Regulation on Hygien...	Dec 22, 2006	Wor
Mozambique	A84	4. The imported food ...	02, 03(0191, 03(0192, 03...	Regulation on Import...	Jul 1, 1987	Wor
Mozambique	A69	15. The food items refe...	02, 03(0191, 03(0192, 03...	Regulation on Import...	Jul 1, 1987	Wor
Mozambique	A9	14.The Food must be ...	02, 03(0191, 03(0192, 03...	Regulation on Import...	Jul 1, 1987	Wor
Mozambique	A49	15. The foodstuffs refe...	02, 03(0191, 03(0192, 03...	Regulation on Import...	Jul 1, 1987	Wor
Mozambique	A41	16. The levels of micro...	02, 03(0191, 03(0192, 03...	Regulation on Import...	Jul 1, 1987	Wor

Exemplo

- > Quero saber quais são as MNTs aplicadas por Moçambique no arroz para o resto do mundo? Agora com a mesma pergunta, só quero ver:
- > "medidas de importação" que Moçambique impõe aos seus próprios importadores
- > **Medidas sanitárias e fitossanitárias (SPS)**
- > **Medidas implementadas após 2014**

TRAINS HOME EXPLORE DATA NTMS AND SDGS ABOUT RESOURCES

Detailed search

NTMs from which country(ies)?
Mozambique

Which market(s) are affected?
All countries

Products affected
Rice

Type(s) of NTMs
All NTM Types

Exclude measures affecting ALL products

Date(s)
2014-01-01 To

Import or Export NTMs
Import Export

Multilateral or Bilateral NTMs
Multilateral Bilateral

Search Reset

Show/Hide Column(s) Show/Hide Filters [Download](#)

Country imposing N...	Ntm Code	Measure Description	Hs Code(s)	Regulation Title	Implementation Date	Affected Countries
Mozambique	P62	19.1.The exporter or its ...	01(Only genetically m...	Biosafety Regulation ...	Nov 25, 2018	World
Mozambique	B14	1. Entities that intend ...	02, 030199, 030192, 03...	Dispatch which appro...	Mar 13, 2017	World
Mozambique	B83	2. The notification ref...	02, 030199, 030192, 03...	Dispatch which appro...	Mar 13, 2017	World
Mozambique	C3	13.4. The entry of GM...	01(Only genetically m...	Biosafety Regulation ...	Nov 28, 2014	World
Mozambique	P13	18.1. The export of GM...	01(Only genetically m...	Biosafety Regulation ...	Nov 28, 2014	World
Mozambique	P7	18.2. It's not allowed L...	01(Only genetically m...	Biosafety Regulation ...	Nov 28, 2014	World
Mozambique	B31	42. 2. All packages an...	01(Only genetically m...	Biosafety Regulation ...	Nov 28, 2014	World
Mozambique	B49	14.2. Genetically mod...	0713(Only genetically ...	Biosafety Regulation ...	Nov 28, 2014	World
Mozambique	N...	131. Without prejudic...	01(Only genetically m...	Biosafety Regulation ...	Nov 28, 2014	World
Mozambique	N...	34. 1. For the purposes...	01(Only genetically m...	Biosafety Regulation ...	Nov 28, 2014	World
Mozambique	N...	14.7. For the purposes ...	01(Only genetically m...	Biosafety Regulation ...	Nov 28, 2014	World

Adicionar uma restrição de data

46

Exemplo

Posso ver mais detalhes de uma determinada medida?

TRAINS

Detailed search

NTMs from which country(ies)?
Mozambique

Which market(s) are affected?
All countries

Products affected
Rice

Type(s) of NTMs
A

Exclude measures affecting ALL products

Date(s)
From: [] [] [] To: [] [] []

Import or Export NTMs

Multilateral or Bilateral NTMs

Country imposing N...	Ntm Code	Measure Description	Its Code(s)			Countries ...
Mozambique	A14	12.1. The import of pro...	06, 07, 08, 09, 10, 11, 12	Regulation on Phytos...	Sep 1, 2009	World
Mozambique	A15	12.1. The import of pro...	06, 07, 08, 09, 10, 11, 12	Regulation on Phytos...	Sep 1, 2009	World
Mozambique	A15	13.3. The import of cul...	06, 07, 08, 09, 10, 11, 12	Regulation on Phytos...	Sep 1, 2009	World
Mozambique	AB4	17.1. All products sub...	06, 07, 08, 09, 10, 11, 12	Regulation on Phytos...	Sep 1, 2009	World
Mozambique	AB9	28.5. In case it is dete...	06, 07, 08, 09, 10, 11, 12	Regulation on Phytos...	Sep 1, 2009	World
Mozambique	A31	6.1. Packaged food an...	02 Only packaged foo...	Regulation on Hygien...	Dec 22, 2006	World
Mozambique	A49	15. The foodstuffs refe...	02, 03 091, 03 092, 03...	Regulation on import...	Jul 1, 1987	World
Mozambique	AB4	4. The imported food ...	02, 03 091, 03 092, 03...	Regulation on import...	Jul 1, 1987	World
Mozambique	A69	15. The food items refe...	02, 03 091, 03 092, 03...	Regulation on import...	Jul 1, 1987	World
Mozambique	A9	14. The Food must be ...	02, 03 091, 03 092, 03...	Regulation on import...	Jul 1, 1987	World
Mozambique	AA1	16. The levels of micro...	02, 03 091, 03 092, 03...	Regulation on import...	Jul 1, 1987	World

Clique na linha que você gostaria de ver os detalhes

47

Exemplo

Posso ver mais detalhes de uma determinada medida?

The screenshot displays the TRAINS portal interface. On the left is a 'Detailed search' sidebar with filters for country (Mozambique), market (All countries), product (Rice), and NTM type (A). The main area shows 'Row Details' for a measure from Mozambique (NTM code A14). The details include the measure description, product description (plants), HS codes (06, 07, 08, 09, 10, 11, 12), issuing agency (Ministry of Agriculture), regulation title, symbol, implementation date, partner affected (World), and official regulation document. A table on the right shows a list of measures with columns for date and partner. A callout box points to the table with the text 'Todas as variáveis mostramos no Portal TRAINS'. The page number '48' is at the bottom.

TRAINS

Detailed search

NTMs from which country(ies)?

Mozambique

Which market(s) are affected?

All countries

Products affected

Rice

Type(s) of NTMs

A

Exclude measures affecting ALL products

Date(s)

From To

Import or Export NTMs

Import Export

Multilateral or Bilateral NTMs

Multilateral Bilateral

Search Reset

Row Details

Country imposing NTM(s): Mozambique

NTM code: A14

Measure description: 12.1. The import of products subject to control is subject to obtaining prior import authorization issued by the ANF and the respective Phytosanitary Certificate original, including additional statement when required, with except in cases to be defined by the Minister who oversees agriculture.

Product description: plants

HS code(s): 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12

Issuing agency(ies): Ministry of Agriculture

Regulation title: Regulation on Phytosanitary Inspection and Vegetal Quarantine

Regulation symbol: Decreto n.º 5/2009 de 1 de Junho

Implementation date: Sep 1, 2009

Partner affected by NTM(s): World

Official regulation document(s): MOZ_Regulation on Phytosanitary Inspection and Vegetal Quarantine.pdf

Official title original language: Regulamento de Inspeção Fitossanitária e de Quarentena Vegetal

Measure description original language: 12. 1. A importação de produtos sujeitos a controlo está condicionada a obtenção prévia duma autorização de importação emitida pela ANF e do respectivo Certificado Fitossanitário original, incluindo a declaração adicional quando exigidos, com excepção dos casos a serem definidos pelo Ministro que superintende a agricultura.

ES -
sid
ntries _

01.2009 World
01.2009 World
01.2009 World
01.2009 World
02.2006 World
1.1987 World
1.1987 World
1.1987 World
1.1987 World
1.1987 World

20 items per page

48

Exemplo

Como faço para salvar meus resultados de pesquisa?

Clique aqui



HOME EXPLORE DATA

Detailed search

NTMs from which country(ies)?
Mozambique

Which market(s) are affected?
All countries

Products affected
Rice

Type(s) of NTMs
A

Exclude measures affecting ALL products

Date(s)
From [] To []

Import or Export NTMs
Import Export

Multilateral or Bilateral NTMs
Multilateral Bilateral

Search Reset

Show/Hide Column(s) Show/Hide Filters Download

Country imposing N...	Ntm Code	Measure Description	HS Code(s)	Regulation Title	Implementation Date	Affected Country
Mozambique	A14	12.1. The import of pro...	06, 07, 08, 09, 10, 11, 12	Regulation on Phytos...	Sep 1, 2009	World
Mozambique	A83	15.2. The certificate m...	06, 07, 08, 09, 10, 11, 12	Regulation on Phytos...	Sep 1, 2009	World
Mozambique	A15	13.3. The import of cul...	06, 07, 08, 09, 10, 11, 12	Regulation on Phytos...	Sep 1, 2009	World
Mozambique	A84	17.1. All products subj...	06, 07, 08, 09, 10, 11, 12	Regulation on Phytos...	Sep 1, 2009	World
Mozambique	A89	28.5. In case it is dete...	06, 07, 08, 09, 10, 11, 12	Regulation on Phytos...	Sep 1, 2009	World
Mozambique	A31	6.1. Packaged food an...	02, 030191, 030192, 03...	Regulation on Hygien...	Dec 22, 2006	World
Mozambique	A49	15. The foodstuffs refe...	02, 030191, 030192, 03...	Regulation on import...	Jul 1, 1987	World
Mozambique	A64	4. The imported feed ...	02, 030191, 030192, 03...	Regulation on import...	Jul 1, 1987	World
Mozambique	A69	15. The food items refe...	02, 030191, 030192, 03...	Regulation on import...	Jul 1, 1987	World
Mozambique	A9	14. The Food must be ...	02, 030191, 030192, 03...	Regulation on import...	Jul 1, 1987	World
Mozambique	A41	16. The levels of micro...	02, 030191, 030192, 03...	Regulation on import...	Jul 1, 1987	World

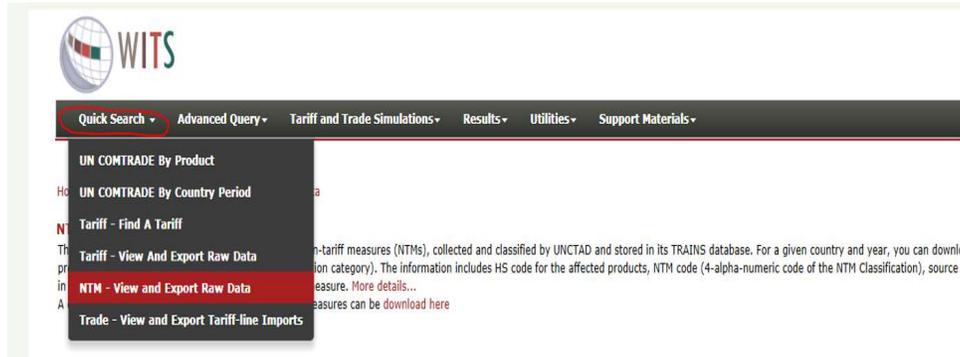
Exemplo

Você pode compartilhar o resultado da pesquisa com um amigo

The screenshot shows the TRAINS (Trade Restriction Analysis and Information System) interface. The search results are filtered for Mozambique. A text box with the text "Basta copiar o link url e compartilhar por e-mail" points to the URL in the browser's address bar. The URL is: trainsonline.unctad.org/detailedSearch?imposingCountries=14&imposingCountriesGroupSelection=&imposingCountriesAll=false&internationalStandardsImposing=false&imposingCountriesGroup=0&affectedCountries=1,2,4,5,6,7,11

Country imposing N...	Ntm Code	Measure Description	HS Code(s)	Regulation Title	Implementation Date	Affected Countries
Mozambique	A34	33.3. The import of...	02, 07, 08, 09, 10, 11, 12	Regulation on Phytos...	Sep 1, 2009	World
Mozambique	A8		07, 08, 09, 10, 11, 12	Regulation on Phytos...	Sep 1, 2009	World
Mozambique	A15		07, 08, 09, 10, 11, 12	Regulation on Phytos...	Sep 1, 2009	World
Mozambique	A8		07, 08, 09, 10, 11, 12	Regulation on Phytos...	Sep 1, 2009	World
Mozambique	A9		07, 08, 09, 10, 11, 12	Regulation on Phytos...	Sep 1, 2009	World
Mozambique	A3	Only packaged foo...		Regulation on Hygien...	Dec 22, 2006	World
Mozambique	A4		030191, 030192, 03...	Regulation on import...	Jul 1, 1987	World
Mozambique	A8		030191, 030192, 03...	Regulation on import...	Jul 1, 1987	World
Mozambique	A69	15. The food items refe...	02, 030191, 030192, 03...	Regulation on import...	Jul 1, 1987	World
Mozambique	A9	14. The Food must be ...	02, 030191, 030192, 03...	Regulation on import...	Jul 1, 1987	World
Mozambique	A41	16. The levels of micro...	02, 030191, 030192, 03...	Regulation on import...	Jul 1, 1987	World

Para investigadores e para aceder aos dados brutos de MNPs: através da WITS em <https://wits.worldbank.org/>





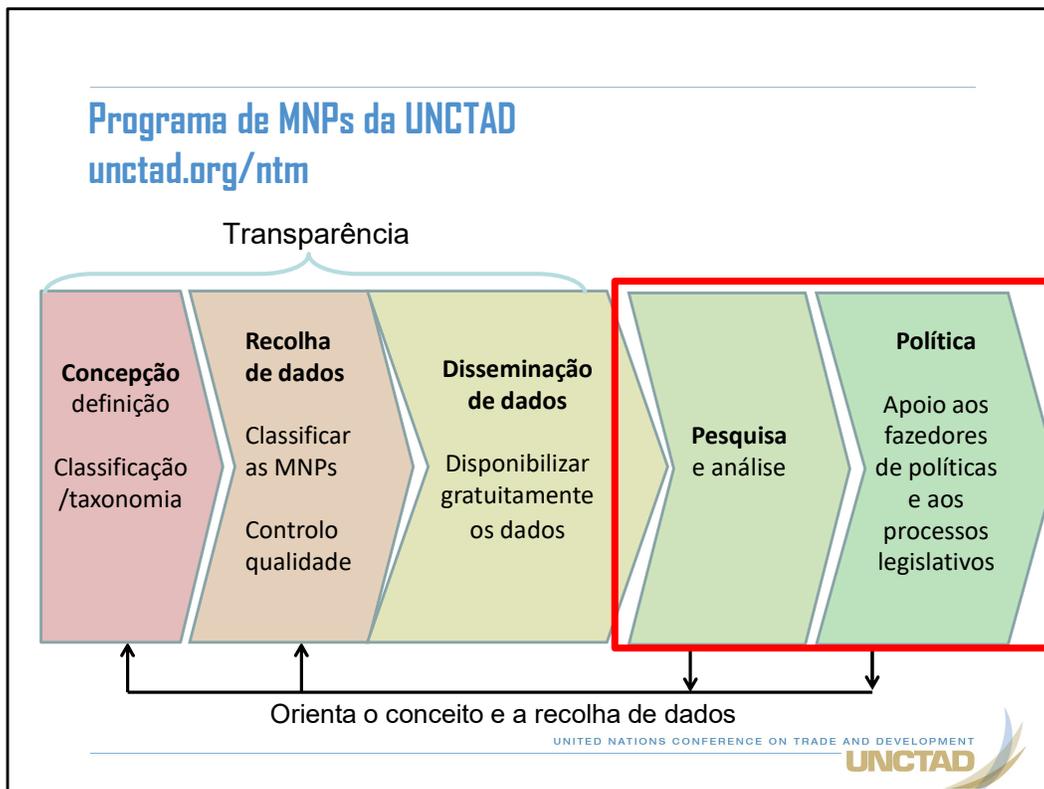
UNITED NATIONS CONFERENCE ON TRADE AND DEVELOPMENT

UNCTAD



□ que é a World Integrated Trade Solution (WITS).

- A WITS é uma aplicação informática desenvolvida pelo Banco Mundial em estreita colaboração com a Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD)
- A WITS dá acesso a estatísticas do comércio internacional da UNCOMTRADE, bem como a dados sobre medidas pautais e não-pautais da base de dados UNCTAD TRAINS.



Agora que passamos em revista os processos de concepção, recolha e disseminação de dados de MNPs que são componentes da transparência, seria útil examinar brevemente a possível pesquisa e análise dos dados disponíveis que podem ser usados como ferramentas na formulação de políticas. Alguns dos métodos mais comuns de análise incluem estatísticas descritivas sobre a incidência das MNPs e os cálculos de Ad-valorem Equivalent (EAV) que podem ser usados para análises de Equilíbrio Geral e mais recentemente para a chamada análise de distância regulamentar.

Estatísticas descritivas: Incidência das medidas

- O **Índice de Frequência** mostra a proporção de produtos de um país sujeitos a pelo menos uma MNP.
- O **Rácio de Cobertura** mostra a proporção do comércio de um país sujeitos a MNPs. Ao contrário do índice de frequência, é ponderado por valores de importação, em vez de recorrer aos produtos comercializados.
- A **Pontuação de Prevalência** indica o número médio de diferentes MNPs aplicadas por um país a um dado produto. Mede a diversidade de tipos de MNPs aplicadas e dá alguma indicação relativamente à intensidade da regulamentação.

UNITED NATIONS CONFERENCE ON TRADE AND DEVELOPMENT



A incidência de medidas é a análise estatística básica baseada nos dados de MNP. Em particular, a análise de incidência conta o número de medidas para estudar a sua proliferação.

“Frequency Index”, explica a presença ou ausência de MNPs. Consiste, essencialmente, na percentagem de produtos afectados por uma ou mais MNPs.

“Coverage Ratio”, é a parte do comércio sujeita a MNPs para um país (ou para uma região), ou para um grupo de produtos. É semelhante ao Índice de Frequência, mas em vez do referente para cada produto importado, é usado o valor comercial (V_s) para cada produto (mais comumente, importações). No numerador surge a soma do valor (importação) dos produtos comercializados afectados por uma MNP. É então dividido pelo valor total das importações, caso as medidas de importação forem estudadas.

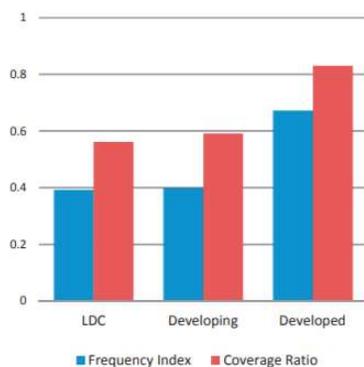
“Intensity ou Prevalence” é uma terceira forma de descrever as MNPs usadas pelos países. A prevalência conta quantas medidas se aplicam a um determinado produto. Pode ser usada, por exemplo, para dizer qual o produto afectado pelo maior número de MNPs ou quantas MNPs, em média, se aplicam a um grupo de produtos. Por exemplo, pode ser calculado para ver se os produtos agrícolas são afectados por mais medidas, em comparação com produtos industriais, ou para comparar o número médio de medidas para diferentes países.

Para mais informações sobre como calcular estas estatísticas descritivas, clique neste link: https://unctad.org/en/PublicationsLibrary/ditctab2017d3_en.pdf

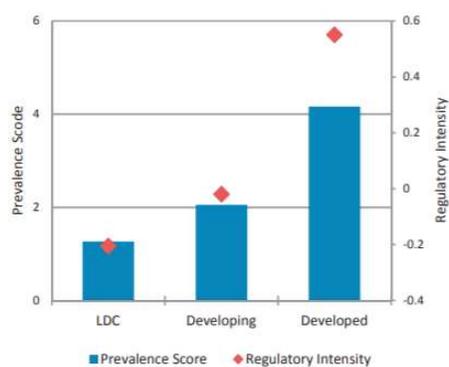
Exemplo: utilização das MNPs nas importações e por situação de desenvolvimento

Import measures

Panel A



Panel B



Fonte: UNCTAD e WBG, 2018

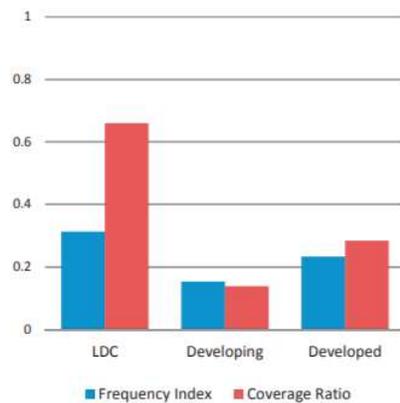
UNITED NATIONS CONFERENCE ON TRADE AND DEVELOPMENT

UNCTAD

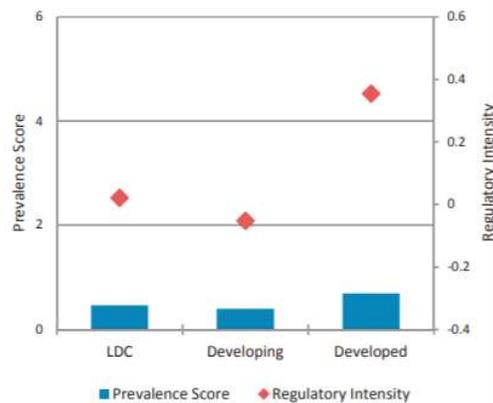
Aplicando estes indicadores aos 109 países da base de dados actualizada TRAINS, o relatório conjunto da UNCTAD e do Banco Mundial constatou que “as MNPs nos países desenvolvidos afectam uma parcela maior de produtos e comércio do que nos países em desenvolvimento e nos PMAs (painel A). Enquanto nos países menos desenvolvidos cerca de 40% das importações estão em média sujeitas a MNPs, esse número é quase duas vezes maior nos países desenvolvidos. Em segundo lugar, os países usam MNPs particularmente em produtos que importam de forma desproporcional à sua cesta de importações, ou seja, produtos altamente comercializados tendem a ser regulados com maior frequência. É por isso que o Índice de Cobertura é consistentemente mais alto que o Índice de Frequência. Terceiro, embora as MNPs afectem não apenas mais produtos nos países desenvolvidos, os países desenvolvidos aplicam as MNP de forma mais diversa por produto (painel B). Em média, os países desenvolvidos usam 4 MNPs diferentes em qualquer produto regulamentado, enquanto os países em desenvolvimento aplicam cerca de 2 e os PMAs 1. Outra forma de medir isto é através da Intensidade regulamentar, que ajusta o Índice de Prevalência para diferenças na intensidade regulamentar e importância comercial dos produtos. Confirma-se que os países desenvolvidos têm uma maior intensidade de regulação do que os outros grupos de países, especialmente em comparação com os países menos desenvolvidos. Assim, estes resultados sugerem que os países desenvolvidos usam as MNPs mais do que os países em desenvolvimento, tanto em intensidade como em extensão.”(UNCTAD e WBG, 2018). Para mais informações, consultar: https://unctad.org/en/PublicationsLibrary/ditctab2018d2_en.pdf

Utilização das MNPs nas exportações e por situação de desenvolvimento

Export measures
Panel C



Panel D



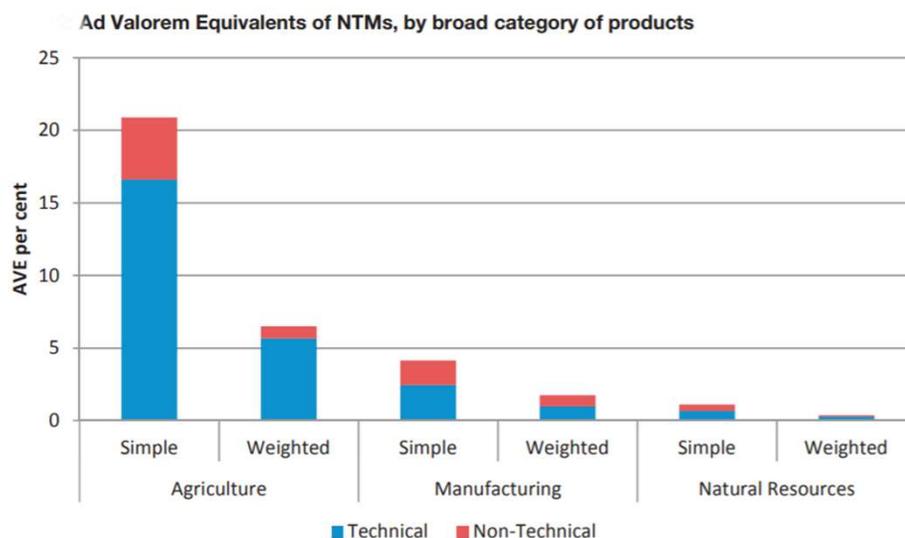
Fonte: UNCTAD e WBG, 2018

UNITED NATIONS CONFERENCE ON TRADE AND DEVELOPMENT

UNCTAD

“Para as MNPs relacionados com a exportação, destacam-se três resultados. Primeiro, as MNPs sobre as exportações afectam mais produtos nos países menos desenvolvidos do que nos países desenvolvidos (painel C), o que contrasta com os resultados das medidas de importação (painel A), onde os países desenvolvidos usam mais MNPs. Em segundo lugar, os PMA usam as regulamentações de maneira mais estratégica para as exportações do que para as importações. Eles visam com as medidas de exportação bens relativamente mais comercializados do que com as medidas de importação, como indicado por uma diferença maior entre os Índices de Cobertura correspondentes e os Índices de Frequência. Os PMA aplicam as medidas de exportação apenas em 30% dos produtos, mas esses produtos representam mais de 60% do seu valor total de exportações (painel C). Em contraste, os regulamentos de importação afectam produtos e valores de importação de modo semelhante nos países menos desenvolvidos (painel A). As medidas de exportação que os PMA usam são principalmente aquelas que visam garantir certos níveis de qualidade das suas exportações, ou seja, medidas técnicas de exportação, e licenças de exportação ou requisitos de registo que são frequentemente usados para controlar as exportações de bens naturais. Terceiro, os países usam menos medidas de exportação diferentes. Por exemplo, os países desenvolvidos usam, em média, menos de uma medida de exportação em qualquer produto regulamentado, enquanto aplicam quatro medidas de importação diferentes (painéis B e D). No geral, embora as medidas de exportação sejam muito menos utilizadas para regular o comércio (com a excepção dos PMA), elas têm um papel importante no comércio internacional, cobrindo cerca de 20 por cento do comércio mundial.

Média estimada dos equivalentes *ad-valorem* das MNPs



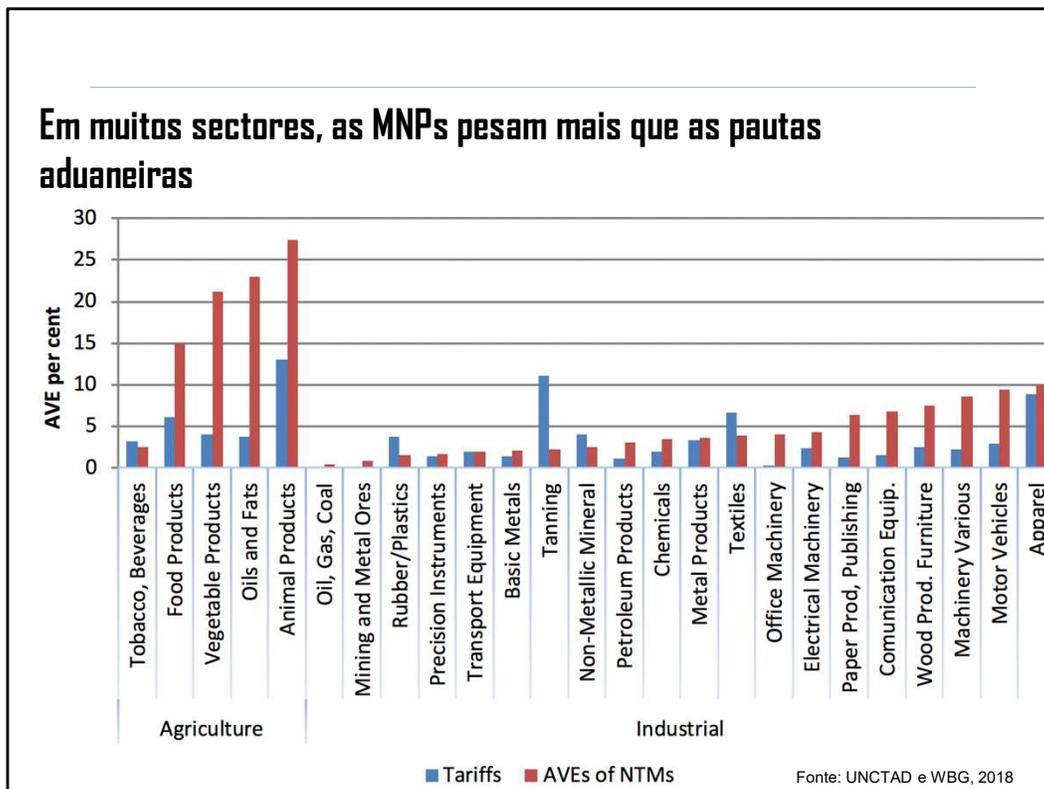
Fonte: UNCTAD e WBG, 2018



O equivalente ad valorem (EAV) das medidas não-pautais (MNPs) é uma medida sintética, na forma de uma percentagem (equivalente a um direito pautal), que representa o efeito empírico sobre o comércio que todas as MNPs têm sobre cada produto avaliado. Por outras palavras, é o equivalente pautal que tem o mesmo impacto sobre o comércio, ou seja, a diferença entre o preço do produto com e sem a MNP. Por exemplo, em termos simples, se o preço sem a MNP for US \$ 100 e o preço com o MNP for US \$ 105, o EAV será de 5%. Os economistas podem usar diferentes métodos de estimativa do EAV. (UNCTAD TRAINS, 2017)

Importante na análise dos AVEs é a distinção entre médias simples e ponderadas. Os AVEs das MNPs só podem ser estimados quando um produto é importado. Portanto, as médias simples devem ser interpretadas como o custo adicional médio no universo de produtos importados. As médias ponderadas pelo comércio, dando maior importância aos produtos cujas importações são maiores, devem ser interpretadas como o ónus adicional que a presença das MNPs impõe sobre as importações globais.

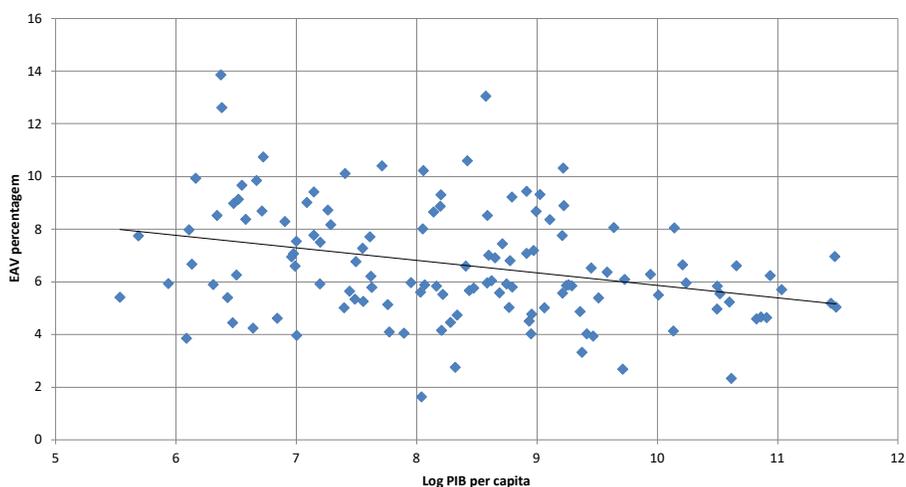
(UNCTAD e WBG, 2019)



A partir do gráfico acima, que ilustra as estimativas do EAV das MNPs, podemos inferir que as MNPs aumentam o preço dos produtos mais do que as pautas aduaneiras na maioria dos sectores. Em particular, podemos observar uma grande diferença entre direitos aduaneiros e MNPs no sector agrícola. Isto deve-se principalmente ao facto de que alimentos e produtos agrícolas são estritamente regulados em todos os países, em particular para a protecção da vida e da saúde das pessoas, animais e plantas contra diferentes riscos sanitários e fitossanitários. Na maioria dos sectores industriais o impacto das MNPs também é maior que o impacto das pautas aduaneiras, porém a diferença é menos intensa que a do sector agrícola. Se prestarmos ainda mais atenção, podemos ver que as MNPs são consideravelmente maiores em bens industriais manufacturados do que em bens industriais brutos. Isso faz todo o sentido, uma vez que, em geral, nos processos de produção aplicam-se mais requisitos técnicos, especificações técnicas, e características de segurança dos produtos finais para os consumidores (excepto nos casos SFS).

Quem é mais afectado?

... os países de baixo rendimento.



Fonte: UNCTAD e WBG, 2018

UNITED NATIONS CONFERENCE ON TRADE AND DEVELOPMENT



De acordo com o relatório conjunto da UNCTAD e do Banco Mundial sobre “Impacto Invisível de Medidas Não-Pautais”, as exportações dos países em desenvolvimento são mais sensíveis à presença de MNPs, pois os custos associados às MNPs são mais altos quando importados de países em desenvolvimento comparativamente a produtos similares importados de países desenvolvidos. A primeira razão pela qual os custos de conformidade são consideravelmente maiores nos países de baixo rendimento é que as capacidades infraestruturais, técnicas, organizacionais e administrativas são mais incipientes.

O slide acima, mostra as médias simples dos AVEs sobre as exportações de cada país em relação ao PIB per capita. A correlação negativa ilustrada no gráfico sugere que os custos médios das MNPs tendem a ser maiores para países com PIB per capita menor. Podemos ver uma diferença de cerca de três pontos percentuais entre os AVEs médios dos países de baixo rendimento versus alto rendimento.

O impacto mais forte das MNPs nos países de baixa renda não se deve apenas aos custos de conformidade, mas também pelo fato de que a maior parte das exportações de muitos países de baixo rendimento é condensada em produtos agrícolas que são normalmente mais regulados do que categorias industriais de produtos. Isso se deve-se tanto a medidas técnicas, como as SFS, como também a medidas mais tradicionais, como quotas e mecanismos de preços, que são mais frequentemente aplicados a produtos agrícolas.

Distância Regulamentar

Distância na Estrutura Regulamentar

- Mede se 2 ou mais países aplicam o mesmo tipo de MNPs (os mesmos códigos de MNP) aos mesmos produtos
- Em termos matemáticos: $n_{ik} = \begin{cases} 1 & \text{if country } i \text{ applies NTM } \ell \text{ to product } k \\ 0 & \text{otherwise} \end{cases}$

$$D_{ij} = \frac{1}{N} \sum_k \sum_\ell |n_{ik} - n_{jk}| \quad \text{Produto: Peixe congelado (código SH: 0303)}$$

Código MNP	País I	País J	Mesmo código MNP?
A41 Requisitos microbiológicos	1	1	Sim
A62 Processos de criação ou captura de animais	0	1	Não
A83 Certificado SFS	1	1	Sim
A82 Requisitos de testes SFS	1	0	Não
A31 Requisitos de rotulagem	1	1	Sim

UNITED NATIONS CONFERENCE ON TRADE AND DEVELOPMENT

UNCTAD

Como foi anteriormente apresentado, o cumprimento das MNPs é mais dispendioso do que as pautas aduaneiras. As MNPs podem aumentar os custos do comércio, não apenas através da sua restritividade inerente, mas também através de diferenças substanciais entre países, já que a maioria das MNPs não está harmonizada entre os países.

Um estudo da UNCTAD por Cadot et al (2015), mediu a “distância na estrutura regulamentar” observando se o mesmo tipo de MNPs é aplicado ou não por dois países diferentes ao mesmo produto. Além disso, analisou a restritividade relativa dos mesmos tipos de MNP, que é chamada de “distância na restrição regulamentar”.

Por exemplo, o país I e o condado J impõem diferentes tipos de MNP ao peixe congelado. O país I aplicou quatro tipos de MNPs : A41 Critérios Microbiológicos, Certificação A83 SFS, Requisito de Teste A82 SFS e Requisito de Rotulagem A31 SFS em Peixes Congelados (consideramos o código SH de nível de 4 dígitos 0303). O país J também aplica quatro MNPs, mas nem todas as MNPs que se aplicam coincidem com os tipos de MNPs por país I. O país J aplica a A41 Critérios Microbiológicos, a A62 Criação animal ou processos de captura, a A83 Certificação SFS e a A31 Requisito de rotulagem SFS. Assim, a sua estrutura regulamentar é semelhante em três MNPs e diferente em duas delas.

Distância Regulamentar

Distância na Restrição Regulamentar: comparação dos textos regulamentares entre as MNPs de dois países

Código MNP	Descrição das medidas do País I	Descrição das medidas do País J
A41	O produto não pode conter patógenos de peixe, tais como a Salmonella spp. e a Vibrio cholerae	O produto não pode ter monocitógenos de Listeria
A31	O produto tem de trazer no rótulo o nome científico do peixe, o método de produção e aditivos , e a data mínima de validade deve ser declarada.	O rótulo do peixe congelado deve especificar o prazo de validade, o nome do peixe, a área de captura e uma declaração se o peixe foi previamente congelado .
A83	A Saúde e Protecção dos Consumidores requer um certificado de saúde que ateste da segurança do peixe e derivados de peixe.	Os produtos à base de peixe e derivados de peixe devem ser certificados pela agência governamental do país exportador.

Desafio! Qual é mais restritivo? Menos restritivo?

UNITED NATIONS CONFERENCE ON TRADE AND DEVELOPMENT

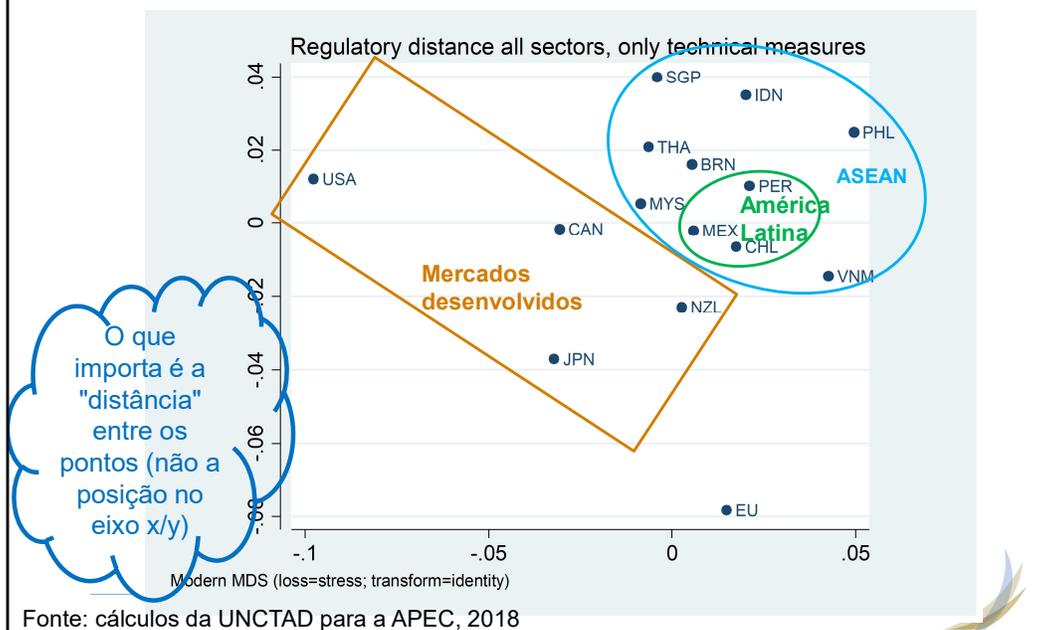


O facto de três códigos MNP coincidirem não significa que eles compreendam os mesmos requisitos, ou seja, o seu conteúdo é diferente e seu nível de restritividade pode ser diferente. Isto deve ser avaliado de acordo com a análise baseada no articulado completo dos regulamentos.

A descrição de cada medida/MNP encontra-se na base de dados UNCTAD TRAINS. Quando olhamos para o exemplo de três tipos de MNP que coincidem e para os seus textos respectivos, torna-se evidente que julgar se uma medida é menos ou mais restritiva nem sempre é fácil.

Por exemplo, os dois requisitos de rotulagem A31 contêm diferentes elementos e requisitos de informação, e é muito difícil julgar se um é mais restritivo que o outro. Em caso de exigência de certificação, que é A83, os dois textos parecem ser similares, não fornecendo muitos detalhes, portanto, podem ser vistos como o mesmo nível de restritividade, no entanto, mais uma vez, sem realmente examinar todos os detalhes por especialistas. Além disso, o nível de restritividade pode ser subjectivo, dependendo de diferentes países e da sua produção e das infraestruturas de avaliação de conformidade.

MNPs técnicas: sem eliminação → convergência Nova visualização: distância regulamentar



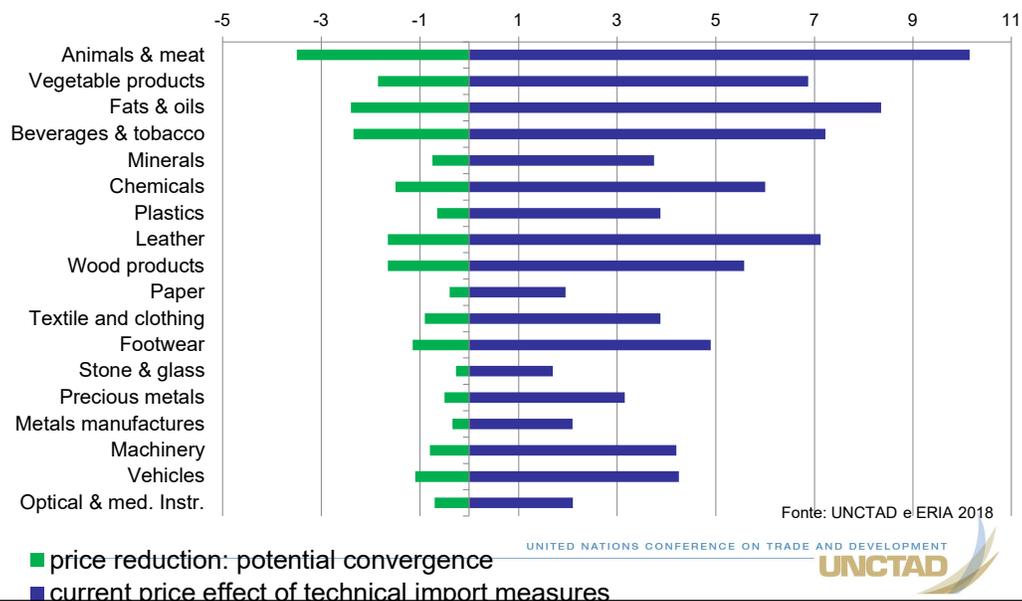
Neste gráfico, vemos a ilustração da distância da estrutura reguladora para diferentes países. A distância detalhada na restritividade regulamentar não foi aqui considerada.

Este gráfico deve ser perspectivado como um mapa geográfico onde a distância entre pontos/países ilustra a distância reguladora. Apenas a distância entre dois países é relevante, não se estão à esquerda, à direita, na parte inferior ou no topo do gráfico.

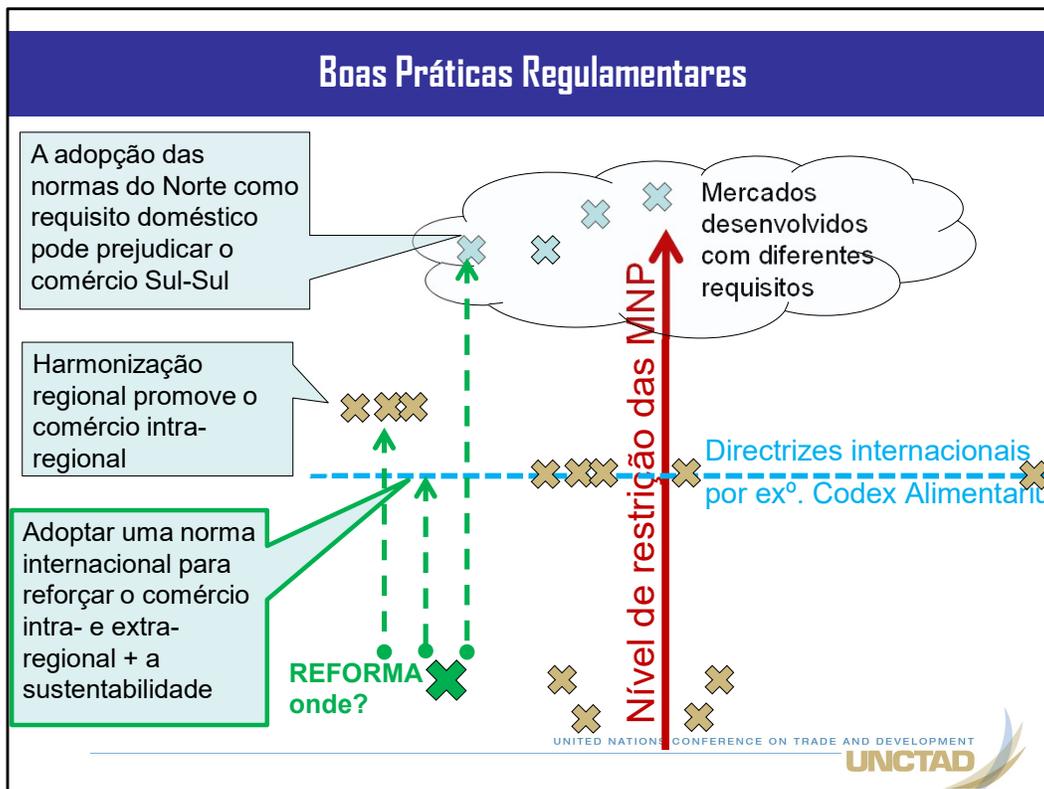
Com isso em mente, podemos ver que os países latino-americanos estão muito próximos em termos de distância da estrutura regulamentar, enquanto países desenvolvidos como EUA, Canadá, Japão, UE e Nova Zelândia estão muito distantes uns dos outros, o que significa que os tipos de MNP impostos por eles nos mesmos produtos são bastante diferentes.

Boas Práticas Regulamentares

A convergência regulamentar pode reduzir o impacto em ~25%



Foi estimado pela UNCTAD (em 2019 numa publicação conjunta com a ERIA) que a convergência regulamentar pode realmente reduzir o impacto negativo das MNPs sobre o comércio em 25%. Essas análises e estimativas podem ser muito úteis para os países que são membros dos mesmos acordos comerciais regionais, ou planeiam ser, e prevêm uma integração mais profunda também no campo regulatório. Elas mostra quais os sectores produtivos que teriam um potencial particular de redução de custos através de cooperação e convergência regulamentar. O estudo da UNCTAD mostra que medidas sobrepostas (medidas que são similares entre exigências domésticas e estrangeiras) têm um custo que é metade do das medidas não sobrepostas.



Então, o que pode ser feito para aumentar a convergência regulamentar? E para que regulamentos os países devem convergir? Um país que está a considerar uma reforma regulamentar tem várias opções (indicadas pelo X verde e as respectivas setas verdes). [do topo]: A aplicação dos padrões do Norte (países altamente desenvolvidos) pode aumentar o comércio com esses mercados desenvolvidos, mas pode realmente prejudicar o comércio Sul-Sul. Se os padrões obrigatórios (que também se aplicam no mercado interno) forem elevados a níveis muito elevados de restritividade, também os preços dos produtos irão subir inevitavelmente. Embora se possam vender os produtos em mercados desenvolvidos, eles podem ficar muito caros para o mercado doméstico, o que pode resultar numa perda de competitividade doméstica das empresas que em casa e serem substituídas por importações do exterior.

[opção do meio]: Outra opção é adoptar normas regulamentares comuns dentro de um grupo regional. Por exemplo, a SADC. Isso provavelmente aumentará o comércio regional. No entanto, existe também um risco se os padrões regionais comuns forem diferentes dos mercados importantes no resto do mundo. Nesse caso, o comércio regional pode aumentar, mas a competitividade com o resto do mundo ficar comprometida. [opção de baixo]: A melhor solução poderia ser adoptar as normas internacionais sempre que for apropriado e viável, o que tem um grande potencial para melhorar o comércio intra-regional, bem como o comércio com o resto do mundo. Os estudos demonstraram que os maiores aumentos de comércio podem ser alcançados pela adopção de normas internacionais.

Boas Práticas Regulamentares

- *Notificação prévia / consulta das partes interessadas e do público*
- Avaliação dos impactos potenciais de um futuro regulamento (*antes* de emitir o regulamento)
- Avaliação de desempenho do regulamento em produzir os resultados pretendidos (*após* a implementação)

Doméstica → Coerência:

- Coordenação política entre instituições/ministérios é crucial
- Avaliação multidimensional de custos e benefícios

Internacional → Convergência:

- Harmonização
- Equivalência
- Reconhecimento mútuo

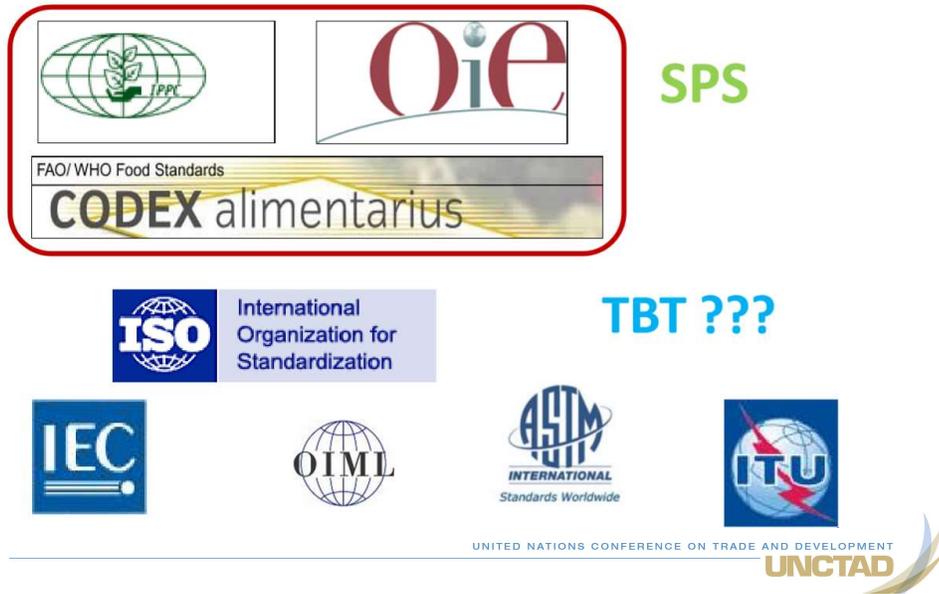
UNITED NATIONS CONFERENCE ON TRADE AND DEVELOPMENT

UNCTAD

As questões acima mencionadas podem ser consideradas como elementos de boas práticas regulamentares. Embora a harmonização seja o nível mais alto de convergência, não é fácil alcançá-la. No entanto, outros modelos de convergência como equivalência ou reconhecimento mútuo também são possíveis e talvez mais viáveis em alguns casos.

Boas Práticas Regulamentares

Normas internacionais:



Mas o que são normas internacionais? De acordo com a Comissão Electrotécnica Internacional (IEC), uma Norma Internacional é uma norma adoptada por uma organização internacional de normalização e disponibilizada ao público.

Existem três organizações/instituições internacionais de definição de normas que desempenham um papel vital no desenvolvimento e estabelecimento de normas para produtos alimentares e agrícolas baseadas em evidências científicas, que são explicitamente reconhecidas pelo Acordo de Medidas Sanitárias e Fitossanitárias da OMC.

Trata-se do Codex Alimentarius, da Convenção Internacional de Protecção de Plantas (IPPC) e da Organização Mundial de Saúde Animal (OIE). As normas, directrizes, códigos desenvolvidos por essas três instituições são recomendações, a menos que os países as adoptem total ou parcialmente na sua legislação nacional.

A adopção e conformidade com as normas dessas três instituições irmãs são, geralmente, consideradas em conformidade com as regras da OMC, no caso de surgir alguma disputa em relação às mesmas. Assim, elas servem propósitos legítimos como, entre outros, segurança alimentar, saúde pública, vida e saúde animal e vegetal, sendo ao mesmo tempo menos restritivos ao comércio.

Naturalmente, os países são encorajados a adoptar essas normas, embora tenham a liberdade de não o fazer. Se optarem por desenvolver exigências diferentes e mais rigorosas do que essas normas nas áreas relevantes, então, em caso de possível disputa na OMC sobre a restrição comercial de uma medida SFS específica divergente das normas internacionais reconhecidas, terão que justificar, apresentando evidências científicas por que é que uma medida mais rigorosa era necessária para atingir os objectivos legítimos e se a medida menos restritiva ao comércio poderia alcançar os objectivos legítimos ou não.

O acordo BTC da OMC, por outro lado, menciona normas internacionais, no entanto, não nomeia as instituições internacionais de definição de normas. As instituições internacionais de definição de normas mais conhecidas no campo BTC são a Organização Internacional de Normalização (ISO), a IEC, a ITU (União Internacional das Telecomunicações), etc.

Conclusões

1. MNPs cobrem uma vasta gama de políticas que vão das medidas comerciais tradicionais, passando pelos regulamentos técnicos, até às medidas aquém-fronteiras que podem afectar as trocas comerciais
2. No total, as MNPs têm um custo 3 vezes superior às pautas aduaneiras
3. As medidas SFS e BTC representam actualmente a maioria da incidência e o maior impacto no comércio
4. As medidas regulamentares são altamente relevantes para o desenvolvimento sustentável e afectar o dia-a-dia (aquém-fronteiras)
5. Reduzir o custo das MNPs:
 - É necessário mais transparência. Vá a: trains.unctad.org
 - Boas práticas regulamentares, coerência regulamentar
 - Convergência regulamentar (harmonização, reconhecimento mútuo)



OBRIGADO!

unctad.org/ntm

Samuel.Munyaneza@unctad.org

UNCTAD
PROSPERITY FOR ALL

www.unctad.org

